



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olímpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO/EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 015/2023

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº: 09/2023

LICITAÇÃO MISTA – Ampla Participação, Exclusividade para ME/EPP/Equiparados e Reserva de Cotas de até 25% nas diretrizes da Lei Complementar nº 123/06 atualizada.

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE LONTRA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede Administrativa na Rua Olímpio Campos, 39, Centro, Lontra/MG, inscrito no CNPJ sob o N° 25.253.009/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dernal Mendos dos Reis, por intermédio da Pregoeira Oficial do Município, devidamente habilitada e nomeada através da Portaria nº: 109, de 11 de dezembro de 2019, torna público que fará a realização de licitação objetivando a seleção da proposta mais vantajosa objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE; PAPELARIA, JOGOS, PENDRIVE, MÁQUINA DE ENCADERNAÇÃO, TONNER, UTENSÍLIOS, COLCHOES, DENTRE OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LONTRA, CONFORME AS DISPOSIÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 015/2023 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2023, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com itens de Ampla Participação, Exclusividade para ME/EPP/ Equiparados e Reserva de Cotas de até 25% nas diretrizes da Lei Complementar nº 123/06 atualizada** que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 001 de 10 de janeiro de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório/edital, cujos envelopes contendo “Propostas de Preços e Documentação de Habilitação”, deverão ser entregues na data, local e horário abaixo identificado:

1. DA ENTREGA DOS ENVELOPES

1.1. A entrega dos envelopes será realizada conforme abaixo indicado:

- a) - LOCAL: **Rua Olímpio Campos, 39, Centro, Lontra – Departamento de Licitações.**
- b) - DATA: **Até o dia 16/03/2023**
- c) - HORÁRIO: **Até as 08h00min horas**

1. 2. DA ABERTURA DOS ENVELOPES



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olímpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com

1.2.1. A abertura dos envelopes será realizada em sessão pública, conforme abaixo indicado:

a) - LOCAL: **Rua Olímpio Campos, 39, Centro – Lontra – Departamento de Licitações.**

b) - DATA: **dia 16/03/2023**

c) - HORÁRIO: **Até as 08h00minhoras**

1.3. A sessão de processamento do presente Pregão Presencial será realizada na sala de reunião do Departamento de Licitações, situada no prédio onde funciona sede administrativa do Município, Rua Olímpio Campos, 39, Centro, Lontra/ MG, iniciando-se no dia e horário constante no subitem 1.2 deste instrumento e será conduzida pela Pregoeira Oficial do Município, devidamente habilitada e credenciada, através da Portaria nº 007, de 11/01/2022, com o auxílio da Equipe de Apoio, todos servidores do Município.

1.4. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização deste evento na data e horário mencionados no subitem 1.2, a presente licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente independentemente de nova comunicação.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente licitação, a seleção da proposta mais vantajosa objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE; PAPELARIA, JOGOS, PENDRIVE, MÁQUINA DE ENCADERNAÇÃO, TONNER, UTENSÍLIOS, COLCHOES, DENTRE OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE LONTRA, CONFORME AS DISPOSIÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**, em observância ao teor do **Anexo II - Minuta da Ata de Registro de Preços** e demais anexos, de acordo ainda com os ditames da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e demais Leis pertinentes, Decreto Municipal nº **001 de 10 de janeiro de 2014**, instrumentos estes que são partes integrantes do presente instrumento convocatório/edital para todos os efeitos legais independentemente de transcrição.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Licitação pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado, e que atendam aos requisitos de habilitação previstos no Título VIII deste instrumento convocatório, observado o disposto no subitem 1.a abaixo:

1.a) - Os itens 34, 35, 40, 41, 79, 109, 138, 139, 140 e 209 do Anexo I são de ampla participação com reserva de cota de 25% EXCLUSIVA as Microempresas–ME, Empresas de Pequeno Porte–EPP e Microempreendedores Individuais–MEI, sem prejuízo da sua participação na cota principal/ampla participação, os demais itens especificados no Anexo I deste instrumento são EXCLUSIVOS para Microempresas–ME, Empresas de Pequeno Porte–EPP e Microempreendedores Individuais–MEI.

2 - Participarão da Sessão Oficial do Pregão Presencial os representantes efetivamente credenciados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olímpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com

3 - **Não poderá participar da presente licitação, a empresa:**

3.1 - Suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração, ou declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração; bem como, Pessoas Jurídicas e Físicas das quais participem, seja a qualquer título, dirigentes ou servidores do Município de Lontra-MG, conforme Art. 9º da Lei Federal 8.666/93 de Licitações e Contratos.

3.2 - Em consórcio, bem como cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante.

3.3 - Com falência declarada, em liquidação judicial ou extrajudicial.

4 - A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

5 - Alegações posteriores relacionadas com o desconhecimento do objeto licitado não serão consideradas para reclamações futuras, ou de forma a desobrigar a sua execução.

4. DA CONSULTA E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

4.1. Cópia deste instrumento convocatório estará disponível na sala de licitações das 07h00min (sete horas) às 14h00min (quatorze horas), de segunda à sexta-feira, na Rua Olímpio Campos, nº 39, Centro, Lontra-MG – CEP: 39.437.000, Telefone: (38) 3234-8443 - e-mail: licitacao.lontra@outlook.com. **O edital poderá ser requisitado gratuitamente, por qualquer interessado, através do referido e-mail, ou, ainda, através do site www.lontra.mg.gov.br. No caso de solicitação impressa do edital será cobrado a importância de R\$ 10,00 (dez) reais, referente a cópia reprográfica.**

4.2. Os esclarecimentos serão efetuados pela Pregoeira através de fax, telefone ou diretamente na Prefeitura Municipal, pelo telefone: (38) 3234-8443.

4.3. As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar do certame obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo no site www.lontra.mg.gov.br, bem como as publicações realizadas na imprensa oficial do Município, quando for o caso, com vista a possíveis alterações e avisos.

4.4. O licitante que desejar receber informações ou esclarecimentos sobre o processo licitatório deverá, informar sua razão social e seu e-mail.

4.5. Os pedidos de esclarecimentos sobre o edital poderão ser encaminhados para o e-mail licitacao.lontra@outlook.com ou via fac-símile (38) 3234-8443, até 2 (dois) dias úteis antes da data marcada para abertura das propostas.

4.6. As respostas da Pregoeira às solicitações de esclarecimentos serão encaminhadas por e-mail, fax ou disponibilizadas no site www.lontra.mg.gov.br, ficando acessíveis a todos os interessados além das respostas, outras informações que a Pregoeira julgar importantes, razão pela qual os interessados devem consultar o site com frequência.

4.7. Impugnações aos termos deste Edital poderão ser interpostas por qualquer cidadão, até o 5º dia útil, e por licitantes, até o 2º dia útil, que anteceder a abertura das propostas, mediante petição a ser protocolizadas na sala de licitações das 07h00min (sete horas) às 14h00min (quatorze horas), de segunda à sexta-feira, na Rua Olímpio Campos, nº 39, Centro, Lontra-MG – CEP: 39.437.000, (38) 3234-8443, dirigidas a Pregoeira, que deverá decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, auxiliado pelo setor técnico competente.

4.8. O Município não se responsabilizará por impugnações endereçadas por outras formas, e que, por isso, sejam intempestivas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olímpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com

4.9. Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

4.10. A decisão da Pregoeira será enviada ao impugnante por e-mail, e será divulgada no site deste Município para conhecimento de todos os interessados.

4.11. A impugnação feita tempestivamente pelo proponente licitante não o impedirá de participar do processo licitatório, desde que após a apreciação da impugnação o processo siga seus trâmites normais.

5. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

5.1. O representante da proponente licitante deverá se apresentar para credenciamento junto a Pregoeira Oficial do Município munido dos documentos que o credenciem a participar deste procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas de lances verbais.

5.2. Cada proponente licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previstos neste instrumento convocatório/edital, por sua representada.

5.3. O representante da proponente/licitante deverá se apresentar para credenciamento junto a Pregoeira Oficial do Município, no ato da abertura do certame ou seja, no local, data e horário definido no subitem 1.2 deste instrumento convocatório/edital, os documentos que o credencie a participar deste certame conforme segue:

5.3.1. Tratando-se de sócios ou diretores, deverá ser apresentada cópia do instrumento legal, qual seja Estatuto Social ou Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura devendo apresentar ainda cópia da sua identidade civil.

5.3.2. Tratando-se de representante o mesmo deverá apresentar carta de credenciamento, (conforme modelo em anexo) ou procuração por instrumento público ou particular, com reconhecimento de firma do outorgante da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acompanhado de cópia de sua identidade civil com respectiva foto e de cópia do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial registrado na Junta Comercial, que comprove os poderes do outorgante.

5.3.3. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados antes do início da sessão do Pregão. No caso de cópias, as mesmas deverão ser autenticadas por tabelião ou pela Pregoeira ou por membro da sua equipe de apoio.

5.4. A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento, impedirá a participação da licitante no presente certame.

5.5. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olímpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com

5.6. Em se tratando de microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP, optante pelo Simples Nacional, em conformidade com os ditames da Lei Complementar n°. 123/06e da Lei Complementar Municipal n° 04/2009, será necessário à apresentação de documento que comprove esta condição, podendo ser na modalidade de declaração firmada pelo próprio interessado, devendo este documento ser entregue diretamente à Pregoeira Oficial do Município, no ato do credenciamento.

5.7. Apresentação da Declaração de Conhecimento dos Ditames do Instrumento Convocatório/Edital e seus Anexos, conforme modelo (Anexo III) que deverá ser entregue pelo representante da proponente licitante, diretamente a Pregoeira Oficial do Município no ato do credenciamento, sob pena de inabilitação.

6. PROCEDIMENTOS DE ENTREGA DOS ENVELOPES

6.1. Os envelopes contendo a Proposta Comercial de Preços bem como a Documentação necessária à Habilitação deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e rubricados nos invólucros dos mesmos e entregues diretamente a Pregoeira Oficial do Município até a data e horário definido no subitem 1.1, alíneas “b” e “c” do presente instrumento, sob a pena de recusa do seu recebimento e consequentemente impedimento de participar do certame.

7. ENVELOPE CONTENDO PROPOSTA COMERCIAL

7.1. O envelope em referência deverá ser preferencialmente na cor palha e deverá indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA
ATT. PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 015/2023
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 009/2023
(NOME DO PROPONENTE/LICITANTE)**

8. ENVELOPE CONTENDO DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

8.1. O envelope em referência deverá ser preferencialmente na cor palha e deverá indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA
ATT. PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO
ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO/HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 015/2023
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 009/2023
(NOME DO PROPONENTE/LICITANTE)**

9. DA PROPOSTA COMERCIAL DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olímpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com

9.1- A proposta comercial deverá ser redigida em uma via, em papel timbrado da empresa, se houver, apresentando o endereço, telefone, fax, nº do CNPJ e preferencialmente, carimbada, com clareza, sem emendas, acréscimos, rasuras, borrões ou ressalvas, entrelinhas nem condições escritas à margem, rubricada, datada e assinada pelo representante legal do proponente.

OBS.: Em razão da grande quantidade de itens, e com o escopo de otimizar o trabalho realizado pela Pregoeira e Equipe de Apoio no curso do pregão, solicitamos aos licitantes participantes que, além da via impressa, nos termos do subitem 9,1 e 9,2, apresentem a proposta também em arquivo DIGITAL/MAGNÉTICO (CD ou PEN DRIVE), no mesmo formato do arquivo do anexo VII deste edital. A não apresentação da proposta por meio digital/magnético não irá gerar a desclassificação do licitante participante, porem reiteramos o pedido para que os trabalhos possam ocorrer de forma mais célere.

9.2 - A PROPOSTA DEVERÁ APRESENTAR:

a) Preço unitário POR ITEM, em numeral com 02 (duas) casas decimais, contendo todas as especificações do objeto cotado, conforme anexo I deste edital, com todas as características, valor total da proposta em numeral e por extenso, de acordo com a descrição contida nos Anexos I e VII do presente edital. No(s) preço(s) proposto(s) deverão estar incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o Município de Lontra/MG, e quaisquer outros ônus diretos ou indiretos que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

b) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de apresentação.

c) Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

d) O preço ofertado, salvo hipóteses legais, permanecerá fixo e irrevogável.

e) Serão desclassificadas as propostas que:

e.1) Não atendam as exigências e requisitos estabelecidos neste Edital ou imponham condições.

e.2) Sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

f) Não serão motivos de desclassificação as simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta e que não causem prejuízo à Administração.

9.3 Serão desclassificadas as propostas que não se enquadrem nas especificações exigidas, que apresentarem preços excessivos (incompatíveis com os preços de mercado) ou manifestamente inexequíveis (art. 48 da Lei nº. 8.666/93).

10. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

10.1. Habilitação jurídica:

10.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olímpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com

10.1.2. Registro comercial, no caso de empresa individual.

10.1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor ou última alteração se nesta constar o objeto social e administração da empresa, devidamente registrado na Junta Comercial em se tratando de sociedades comerciais.

10.1.4. Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea 10.1.3, deste subitem.

10.1.5. Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

10.1.6. Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

10.2. Regularidade Fiscal:

10.2.1. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos** Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

10.2.2. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado.

10.2.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município.

10.2.4. Prova de regularidade perante a **Justiça do Trabalho**.

10.2.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS**, mediante apresentação de certidão emitida pela Caixa Econômica Federal.

10.3. Qualificação Econômico-Financeira e Técnica:

10.3.1. Alvará de Localização e Funcionamento válido, ou documento equivalente, fornecido pelo Município da sede do licitante.

10.3.3. Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica (**Matriz da Licitante**), ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

OBS.: Neste caso, ainda que a Licitante venha participar com umas de suas filiais a Certidão de Falência a ser apresentada será a da Matriz.

10.3.4. Declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso, XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada pelo representante legal do licitante, conforme modelo (Anexo IV).

10.4. Os documentos acima descritos deverão estar com vigência plena até a data fixada para a abertura do Envelope I, ou seja, todos os documentos deverão estar atualizados, exceto o CNPJ.

10.5. A Pregoeira poderá efetuar consulta ao site da Receita Federal para certificação sobre a regularidade da inscrição da Empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, em observância à Instrução Normativa da SRF nº. 200, de 13/09/2001, confirmando, ainda, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olímpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com

autenticidade dos demais documentos extraídos pela internet, junto aos sites dos órgãos emissores para fins de habilitação, bem como realizar diligências para sanar quaisquer dúvidas.

10.6. Os documentos exigidos neste instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia legível, autenticada por cartório competente, com exceção dos extraídos pela internet.

10.7. Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados a Pregoeira ou à Equipe de Apoio para autenticação, após a protocolização.

10.8. Em substituição a documentação de Habilitação poderá ser apresentado CRC expedido por qualquer órgão público federal, estadual ou municipal, desde que esteja em vigor na data da abertura do Envelope I, **observando-se que os documentos exigidos na presente licitação que não forem expressos no referido CRC deverão ser apresentados, bem como aqueles que expressos no CRC estiverem com sua vigência vencida.**

10.9. Os documentos que não possuírem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor, deverão ser datados dos últimos 90 (noventa) dias até a data de abertura do Pregão.

10.10. A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste Título inabilitará o licitante, salvo hipótese do art. 43 da Lei Complementar 123/06.

10.11. Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

10.12. Sob pena de inabilitação, todos os documentos deverão estar em nome do proponente e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo, observando ainda o que segue, conforme preceitua a legislação vigente:

10.12.1. se o proponente for à matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

10.12.2. se o proponente for à filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.13. Os documentos exigidos na fase de Habilitação e que forem regularmente apresentados na fase de Credenciamento, ficam dispensados de apresentação.

11 - DA ABERTURA DA SESSÃO E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

11.1. No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

11.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão a Pregoeira a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo “III” do Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

11.3. Para efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar a declaração constante do Anexo VI, sob pena de não gozarem os benefícios desta.

11.3.1. A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006 caracterizará infração administrativa, sem afastar as demais infrações penais cabíveis.

11.4. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olímpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com

11.5. A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas cujo objeto não atenda a especificações, prazos e condições fixados no Edital.

11.5.1. No tocante aos preços, o critério de julgamento será o de **menor preço** para integralidade do objeto de cada Item, desde que observadas as especificações e demais condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

11.6. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

11.6.1. Seleção da proposta de menor preço observando-se o menor preço por Item, e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

11.6.2. Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

11.7. A Pregoeira convidará individualmente os proponentes selecionados a formular lances de forma sequencial, a partir da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

11.7.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

11.8. A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

11.9. Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se façam necessárias.

11.10. Não serão aceitos lances verbais com valores irrisórios, incompatíveis com o valor orçado.

11.11. Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com a Proponente para que seja obtido melhor preço.

11.12. A desistência em apresentar lance verbal, quando convidada pela pregoeira, implicará exclusão da licitante apenas da etapa de lances verbais.

11.13. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

11.14. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

11.15. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro decidirá acerca da aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, sendo observado, para efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006, o disposto no capítulo “DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE” deste Edital.

11.16. A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

11.17. Após a negociação, se houver a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

11.18. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

11.19. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olímpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com

11.20. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

11.21. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o proponente, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável em razão de atender aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

11.22. Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, Licitantes Credenciados presentes e membros da Equipe de Apoio. Os envelopes das demais Proponentes ficarão de posse da Administração que os devolverá após atendimento do objeto licitado ou os incinerará caso não sejam retirados no prazo a ser fixado pelo Pregoeiro.

11.23. Decididos os recursos ou transcorrido *in albis* o prazo para sua interposição, o Pregoeiro devolverá aos licitantes, exceto aos vencedores, os envelopes “**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**”.

12. IMPUGNAÇÕES, RECURSOS E DA ADJUDICAÇÃO

12.1. Impugnações aos termos deste Edital poderão ser interpostas por cidadão, até o 5º dia útil, e por licitantes, até o 2º dia útil, que anteceder a abertura das propostas, mediante petição a ser protocolizadas na sala de licitações das 07h00min (sete horas) às 14h00min (quatorze horas), de segunda à sexta-feira, na Rua Olímpio Campos, nº 39, Centro, Lontra-MG – CEP: 39.437.000, Telefone: (38) 3234-8443, dirigidas a Pregoeira, que deverá decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, auxiliado pelo setor técnico competente.

12.1.1. O Município não se responsabilizará por impugnações endereçadas por outras formas, e que, por isso, sejam intempestivas.

12.1.2. Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

12.1.3. A decisão da Pregoeira será enviada ao impugnante por e-mail, e será divulgada no site deste Município para conhecimento de todos os interessados.

12.2. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias, para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, na sala de Licitação.

12.3. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do Pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 03 (três) dias, contados da lavratura da Ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

12.5. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias.

12.6. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olímpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com

12.7. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fac-símile, presencialmente ou correio eletrônico (e-mail).

12.8. A adjudicação do objeto licitado será feita pelo menor preço por Item.

12.9. Inexistindo manifestação recursal, a Pregoeira adjudicará o objeto ao licitante vencedor, competindo à autoridade superior homologar o procedimento licitatório.

12.10. Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade Competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

13. DA PARTICIPAÇÃO DE MICRO-EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

13.1. Nos termos da Lei Complementar nº. 123/2006, após a classificação final dos preços propostos, como critério de desempate, será dada preferência à contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, desde que o menor preço ofertado não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.

13.1.1. O empate mencionado no caput deste item será verificado na(s) situação(ões) em que a(s) proposta(s) apresentada(s) pela microempresa ou empresa de pequeno porte seja igual ou até 5% (cinco por cento) superiores à(s) proposta(s) mais bem classificada(s) em casa item, ocasião(ões) na(s) qual(ais), proceder-se-á da seguinte forma:

13.1.1.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada no item, de acordo com o disposto no subitem 13.1.1 poderá, no prazo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

13.1.1.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 13.1.1.1 serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação definida no subitem 13.1.1., na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

13.1.1.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 1.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

13.1.1.4. Na hipótese da não contratação nos termos previstos nos subitens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, na própria sessão pública, caso haja aceitação da mesma, por parte do pregoeiro, após negociação, e verificação da documentação de habilitação.

13.2. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar ainda toda a documentação exigida para efeitos de habilitação, conforme o Capítulo IX do presente Edital, sob pena de inabilitação, ainda que haja alguma restrição.

13.2.1. Havendo alguma restrição na documentação para comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da declaração de vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, devendo a empresa interessada apresentar as respectivas certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

13.2.2. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem 13.2.1 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olímpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 - O setor gerenciador da ARP, gestor/fiscal das contratações dela decorrentes, será a Secretaria Municipal de Administração com o auxílio do Setor de Compras.

14.2 - Os preços serão registrados em conformidade com a classificação obtida, observados os critérios estabelecidos no instrumento convocatório.

14.2.1 - Serão registrados os preços das propostas classificadas até o 3º (terceiro) lugar.

14.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município convocará os adjudicatários para assinarem a ARP, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, observado o prazo de validade da proposta, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93.

14.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ARP, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pela Secretaria de Administração, a Pregoeira, examinará as propostas subsequentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço.

14.5 - A ARP terá validade por um período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

14.6 - A ARP não obriga o Município a efetivar as contratações, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência.

14.6.1 - A critério do Município, obedecida a ordem de classificação, os fornecedores, cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na ARP, será(ão) convocado(s) pela Secretaria Municipal de Administração, mediante Ordem de Serviço, para disponibilizar os serviços na forma e prazos previstos, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, ao Edital e a Ata.

14.7 - A Secretaria Municipal de Administração avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento dos preços, publicando, trimestralmente, os preços registrados no portal do Município na internet e na imprensa oficial do Município/quadro geral de avisos.

14.8 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, a Secretaria Municipal de Administração negociará com o fornecedor sua redução, caso contrário, o signatário da Ata poderá requerer, por escrito, o cancelamento do registro do seu preço, devendo anexar ao requerimento documentação comprobatória.

14.9 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preço registrado em razão de incompatibilidade desse com o preço vigente no mercado, mediante petição a ser protocolizada na sala de licitações das licitações das 07h00min (sete horas) às 14h00min (quatorze horas), de segunda à sexta-feira, na Rua Olímpio Campos, nº 39, Centro, Lontra-MG – CEP: 39.437.000, Telefone: (38) 3234-8443 - e-mail: licitacao.lontra@outlook.com.

14.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Nota de Empenho, poderá requerer à Secretaria Municipal de Administração, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olímpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com

de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

14.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade.

14.11 - Cancelados os registros, a Secretaria Municipal de Administração poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

14.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município procederá à revogação da ARP, relativamente ao Item.

14.12 - O preço registrado poderá ser cancelado ou suspenso pelo Município, mediante comunicação formalizada por correspondência com aviso de recebimento ou mediante publicação na Imprensa Oficial do Município, assegurado o contraditório e da ampla defesa, nos seguintes casos:

14.12.1 - o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços;

14.12.2 - o fornecedor não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, salvo se aceita sua justificativa;

14.12.3 - o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

14.12.4 - em quaisquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

14.12.5 - o fornecedor não aceitar reduzir os preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados pelo mercado; e,

14.12.6 - por razões de interesse público.

14.13 - A Secretaria Municipal de Administração deverá realizar o controle dos serviços executados, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação.

14.14 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ARP para contratação, o Município, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os, na própria ARP, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

14.14.1 - Diante da opção pelo aditamento ao quantitativo da ARP fica vedado o aditamento de quantitativos nos contratos dela decorrentes.

14.15 - Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ARP junto ao Município.

14.16 - A Secretaria Municipal de Administração poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ARP e das contratações dela decorrentes.

14.17 - A Secretaria Municipal de Administração expedirá atestado de inspeção do fornecimento prestado, que servirá como instrumento de avaliação do cumprimento das obrigações contratuais e constituirá documento indispensável para a liberação dos pagamentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com

14.18 - A Contratada é obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização do contrato pela Secretaria Municipal de Administração, bem como permitir o acesso a informações consideradas necessárias.

14.19 - O Município não se responsabilizará por contatos realizados com setores ou pessoas não autorizados, salvo nas hipóteses previstas, expressamente, na Ata ou Termo de Referência.

14.20 - O acompanhamento e a fiscalização da Secretaria Municipal de Administração não excluem nem reduzem a responsabilidade da Contratada pelo correto cumprimento das obrigações decorrentes da contratação.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas objeto da presente licitação serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

02.01.01.04.122.0002.2014.33903000 recurso 1500000000 ficha 036
04.01.01.04.122.0002.2019.33903000 recurso 1500000000 ficha 070
06.01.01.12.122.0002.2038.33903000 recurso 1500001001 ficha 169
06.02.01.12.365.0401.2053.33903000 recurso 1500001001 ficha 223
06.02.01.12.365.0401.2053.33903000 recurso 1500001001 ficha 237
06.03.01.12.361.0403.2053.33903000 recurso 1500001001 ficha 298
08.01.01.10.122.0012.2071.33903000 recurso 1500001002 ficha 412
08.01.02.10.301.0014.2094.33903000 recurso 1500001002 ficha 555
09.01.01.08.122.0002.2102.33903000 recurso 1500000000 ficha 752
09.02.01.08.122.0020.2114.33903000 recurso 1500000000 ficha 818
09.02.01.08.122.0020.2117.33903000 recurso 1660000000 ficha 836
09.02.02.08.244.0021.2118.33903000 recurso 1500000000 ficha 875
11.01.01.26.122.0002.2136.33903000 recurso 1500000000 ficha 1039
12.01.01.27.812.0039.2138.33903000 recurso 1500000000 ficha 1080
13.01.01.20.122.0002.2140.33903000 recurso 1500000000 ficha 1099
15.01.01.18.122.0034.2151.33903000 recurso 1500000000 ficha 1145

15.2. O empenho de dotações orçamentárias suplementares, ou dotações referentes ao próximo exercício, não caracteriza sua alteração contratual, podendo ser registrado por simples apostila dispensando a celebração de aditamento consoante faculdade incerta no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93.

16. DAS PENALIDADES

16.1. O Contratado que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de promover o fornecimento, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Lontra e será descredenciado dos sistemas de cadastramento a que estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

16.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olímpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com

I. 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso no fornecimento contratados, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30o (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato, conforme orçamento aprovado, por ocorrência;

II. 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento contratado, conforme orçamento aprovado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do contrato ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;

III. 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, conforme orçamento aprovado, na hipótese de a CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o MUNICÍPIO, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

16.3. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo MUNICÍPIO. Se os valores não forem suficientes, a diferença será descontada da garantia prestada ou deverá ser recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

16.4. As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

17. 1. O setor competente para receber, autorizar, conferir e fiscalizar os objetos desta licitação será a própria Secretaria Municipal de Administração com o auxílio do departamento de compras, observado o artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

17. 2. Na ocorrência de atrasos na prestação dos serviços, a Prefeitura poderá aplicar as penalidades previstas neste Edital e na Lei 8666/93 e suas alterações.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 - Constituem anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante:

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo II - Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo III - Modelo de Declaração de Atendimento as condições de habilitação e de Conhecimento Edital;

Anexo IV - Modelo de Declaração de que o licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso, XXXIII do art. 7º da CF;

Anexo V - Modelo de Carta de Credenciamento;

Anexo VI -. Modelo de Declaração de Condição de ME ou EPP;

Anexo VII - Modelo de Proposta Comercial.

18.2 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olímpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com

18.3 - Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

18.4 - Na análise da documentação e no julgamento das Propostas Comerciais, o(a) Pregoeiro(a) poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.

18.5 - Toda a documentação apresentada neste Edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

18.6 - O(a) Pregoeiro(a), no interesse do Município, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e relevar omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no § 3º, do art. 43 da Lei nº 8.666/93.

18.6.1 - O não cumprimento da diligência poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação do licitante.

18.7 - O(a) Pregoeiro(a) poderá determinar a apresentação de documento original, com vistas à confirmação da autenticidade de cópia apresentada no certame, quando julgar necessário ou se o documento for impugnado por algum licitante, em prazo a ser definido para cumprimento da diligência.

18.7.1 - Poderá ser apresentado o original para autenticação da cópia pelo(a) Pregoeiro(a) ou Equipe de Apoio, ou cópia autenticada por cartório.

18.8 - A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

18.9 - A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos licitantes.

18.10 - O Município poderá prorrogar, por conveniência exclusiva, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

18.11 - Para atender a seus interesses, o Município poderá alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

18.12 - Fica eleito o foro da Comarca de São João da Ponte/MG, para dirimir qualquer dúvida ou conflito acerca do presente instrumento convocatório/edital, sob renúncia de qualquer outra por melhor condições que venha oferecer.

Prefeitura Municipal de Lontra - MG, 01 de março de 2023.

Juliana Nogueira Jorge

Pregoeira Municipal

Portaria Municipal nº 007, de 11/01/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpico Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 009/2023

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 009/2023

LICITAÇÃO MISTA – Ampla Participação, Exclusividade para ME/EPP/Equiparados e Reserva de Cotas de até 25% nas diretrizes da Lei Complementar nº 123/06 atualizada.

1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE; PAPELARIA, JOGOS, PENDRIVE, MÁQUINA DE ENCADERNAÇÃO, TONNER, UTENSÍLIOS, COLCHOES, DENTRE OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LONTRA, CONFORME AS DISPOSIÇÕES DESTES EDITAL E SEUS ANEXOS.

2. DA JUSTIFICATIVA: A aquisição de matérias de expediente, papelaria e pendrive, dentre outros itens e utensílios, visa suprir as necessidades das Secretarias Municipais requisitantes no que se refere ao fornecimento de tais itens que são fundamentais para a manutenção das atividades administrativas.

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

Item	Descrição	UND	Qtde	Valor Unitário	Subtotal	Marca	Part. Ampla
0001	- Bingo de letras Dimensões: Jogo com 196 peças; letras multicoloridas com 05 cm em Espuma Vinílica Acetinada (EVA) de 4mm; 10 placas medindo 22,5 x 20cm em EVA de 07 mm, para servirem de base, com letras sortidas serigrafadas; 160 letras multicoloridas com 04 cm e 01 alfabeto completo multicolorido com 05cm (para cantar as letras) Especificação e Material de fabricação: Conjunto formado por 196 peças, sendo 160 referentes as letras do alfabeto redigidas em formato cursivo e maiúsculo e mais um alfabeto completo referentes as letras para cantar o bingo. As letras que compõem o jogo Bingo de Letras serão confeccionadas em Espuma Vinílica Acetinada (EVA)	Unidade	5,00				NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olímpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com

	emborrachada, colorida, lavável, sem odor e atóxica (conforme recomendações da NBR NM 300-1:2004) e com espessura de 4 mm e 10 placas em EVA com letras sortidas serigrafadas, espessura de 07 mm que servirão de base. Observação: Conforme recomenda a NBR NM 300-1:2004, a embalagem deverá ser acompanhada de indicações da idade a partir da q					
0002	- Globo (geografia) Dimensões mínimas: A esfera deve possuir um diâmetro externo de 30 cm e altura de 43 cm. Especificação e Material de fabricação: A esfera deve ser confeccionada em material plástico ABS, ou em material biodegradável (papelão prensado), com paredes de 2,5 mm. O arco de sustentação do globo deve ser confeccionado em metal ou plástico (poliestireno) de alto impacto (ou material resistente similar), onde deverão estar gravados os graus correspondentes a cada paralelo para uma fácil e precisa localização de coordenadas. A base de fixação do arco que sustenta o globo deverá possuir diâmetro de 21 cm e ser confeccionada também em plástico (poliestireno) de alto impacto, com gravação dos quatro pontos cardeais em alto relevo, para facilitar ao usuário a compreensão e posicionamento dos respectivos pontos cardeais. O globo deverá girar livremente em relação ao seu eixo, que deverá possuir inclinação de 23°30'. Deverá existir indicações de graus dos meridianos e paralelos e n	Unidade	5,00			NÃO
0003	01- Bandeiras, Minas Gerais, Brasil e Lontra CONJUNTO DE BANDEIRAS INTERNAS BRASIL/ESTADO DE MINAS GERAIS/MUNICIPIO DE LONTRA, CONFECCIONADA EM TECIDO TERGAL MEDINDO 1,12M X 1,60M X 2,5 PANO BORDADO.	UNIDADE	30,00			NÃO
0004	02- Espiral Espiral para encadernação Plástico na cor Preto Tamanho A4/Ofício Diâmetro de 17mm com 56 Espiras, ideal para encadernar 100 folhas de 75g/m². Pacotes com 25 unidades.	Unidade	2.000,00			NÃO
0005	ALFINETE CABEÇA Nº 24, CAIXA COM 50GR	CX	50,00			NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com

0006	ALFINETE CABEÇA REDONDA CORES VARIDAS PACOTE COM 50 UND.	PCT	50,00				NÃO
0007	ALFINETE PARA MAPAS, CABEÇA ESFERICA, CORES VARIADAS, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	40,00				NÃO
0008	ALGODÃO BOLAS COM 100 GRS, ASPECTO HOMOGÊNIO, ABS ORVÊNCIA, INODOR, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER R IMPUREZAS, COR BRANCA	PCT	150,00				NÃO
0009	ALMOFADA PARA CARIMBO, COR AZUL, MATERIAL CAIXA PLÁSTICA, ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVERSÍVEL DE TECIDO.	UND	200,00				NÃO
0010	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, CORPO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTENCIA COM FILTRO, DE BOA QUALIDADE.	UND	20,00				NÃO
0011	BACIA - DE PLASTICO ATOXICO,DIAMETRO DE 30CM,ALTURA DE 20CM,COM CAPACIDADE PARA 14 LITROS,NA COR VERDE	Unidade	50,00				NÃO
0012	BACIA - DE PLASTICO, COM DIAMETRO DE DIAMETRO DE 55CM, NA ALTURA DE 70CM, COM CAPACIDADE PARA 27,5 LITROS, CORES VARIADAS	Unidade	50,00				NÃO
0013	BACIA - DE PLASTICO, PARA USO DOMESTICO, COM DIAMETRO DE, NA ALTURA DE, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, CORES VARIADAS	Unidade	50,00				NÃO
0014	BACIA - EM PLASTICO REDONDA,MEDINDO APROX. DIAMETRO DE 290MM,ALTURA APROX. DE 115MM,COM CAPACIDADE PARA 5 L,CORES DIVERSAS	Unidade	50,00				NÃO
0015	Bacia de plástico tam. Médio BACIA - DE EM PLASTICO RESISTENTE, COM DIAMETRO DE DIAMETRO DE 64CM, NA ALTURA DE ALTURA DE 28CM, COM CAPACIDADE PARA CAPACIDADE PARA 70 LITROS, DIVERSAS CORES	Unidade	50,00				NÃO
0016	BALAO CANUDO 160SR – CORES VARIADAS (PACOTE COM 50 UNIDADES)	Pacote	500,00				NÃO
0017	BALÃO DE BORRACHA COMUN, NUMERO (7) CORES DIVERSAS, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	PCT	500,00				NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpico Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com

0018	BALÃO DE BORRACHA, COMUM, NÚMERO (6) CORES DIVERSAS, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	PCT	500,00				NÃO
0019	BALÃO DE BORRACHA, COMUM, NÚMERO (9) CORES DIVERSAS, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	PCT	500,00				NÃO
0020	BARBANTE COLORIDO 100% ALGODÃO Nº 6 COM APROXIMADAMENTE 610M / COR BEGE	ROLO	120,00				NÃO
0021	BARBANTE COLORIDO 100% ALGODÃO Nº 6 COM APROXIMADAMENTE 610M / COR LILAS.	ROLO	120,00				NÃO
0022	BARBANTE COLORIDO 100% ALGODÃO Nº 6 COM APROXIMADAMENTE 610M / COR PRETO.	ROLO	120,00				NÃO
0023	BARBANTE COLORIDO 100% ALGODÃO Nº 6 COM APROXIMADAMENTE 610M / COR VERDE.	ROLO	120,00				NÃO
0024	BARBANTE COLORIDO 100% ALGODÃO Nº 6 COM APROXIMADAMENTE 610M / COR: VERMELHO.	ROLO	120,00				NÃO
0025	BARBANTE COLORIDO 100% ALGODÃO Nº 6 COM APROXIMADAMENTE 610M / CORES: MARROM, PRETO, BEGE, VERMELHO, LARANJA, LILAS, VERDE.	ROLO	120,00				NÃO
0026	BARBANTE COLORIDO 100% ALGODÃO Nº 6 COM APROXIMADAMENTE 610M COR: MARROM.	ROLO	120,00				NÃO
0027	BARBANTE COLORIDO 100% ALGODÃO Nº 6 COM APROXIMADAMENTE 610M/ COR: LARANJA.	ROLO	120,00				NÃO
0028	BARBANTE DE ALGODÃO, Nº 12 ROLO DE APROXIMADAMENTE 100 METROS, ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 1MM.	ROLO	100,00				NÃO
0029	BASTÃO DE COLA SILICONE, COM ESPESSURA FINA DE 7,4MM MEDINDO 300MM DE COMPRIMENTO, PARA SER UTILIZADO EM PISTOLA	UND	1.000,00				NÃO
0030	BASTÃO DE COLA SILICONE, COM ESPESSURA GROSSA DE 11,3 MM X 30 CM.	UND	500,00				NÃO
0031	BLOCO DE PAPEL ADESIVO P/ RECADOS, COR AMARELA, TAMANHO 38MM X 50MM, PCT COM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS	PCT	50,00				NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpico Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com

0032	BORRACHA BRANCA PARA LÁPIS MACIA Nº40, ATÓXICA CAIXA COM 40 UND.	CX	200,00				NÃO
0033	BORRACHA BRANCA PARA LAPIS, MACIA, Nº20, ATÓXICA, CAIXA COM 40 UND	CX	200,00				NÃO
0034	Caderno brochurão 60 fls CADERNO BROCHURA, PAUTADO, COM MARGEM, 3 GRAMPOS FOLHA BRANCA, 96 FLS, PAPEL OFF SET, FORMATO 200 MM X 275 MM, APROXIMADAMENTE. PCTS C/ 10 UNID	Pacote	1.500,00				SIM
0035	Caderno brochurão 60 fls pequeno capa dura CADERNO BROCHURA 1/4 PAUTADO, COM MARGEM, FOLHA BRANCA, 96 FLS, PAPEL OFF SET, FORMATO 144X 202MM, APROXIMADAMENTE PCTS C/ 10 UNIDADES	Pacote	1.500,00				SIM
0036	CADERNO BROCHURÃO, CAPA DURA, 96 FOLHAS, FORMATO 200MMX275 MM	UND	2.000,00				NÃO
0037	CADERNO CAPA DURA, PAUTADO COSTURADO, FORMATO 14,8 X 20,2CM 48 FOLHAS	UND	200,00				NÃO
0038	CADERNO PAUTADO, COM ARAME, FORMATO 200 X 275 MM COM 96 FOLHAS.	UND	100,00				NÃO
0039	CADERNOS DE CALIGRAFIA 48 FOLHAS CAPA 4X0 COLORIDA PAPEL 150 G COUCHE DIMENSÕES APROXIMADAS: 21X15 CM FECHADO COM MIOLO PAUTADO PAPEL AP 45 GRAMAS C/ ACABAMENTO EM 02 GRAMPOS PERSONALIZADOS.	UNID	500,00				NÃO
0040	CAIXA (ARQUIVO MORTO) PARA DOCUMENTOS PLÁSTICA EM MATERIAL SUPER RESISTENTE COM POLI ONDAS EM CORES DIVERSAS, APRESENTANDO ESPECIFICAÇÕES NAS LATERAIS PARA ARQUIVO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 36CMX25CMX13CM, PACOTE COM 10 UND.: PCT 10 UND	PCT	797,00				SIM
0041	CAIXA ARQUIVO PAPELÃO GIGANTE 420 X 175 X 290 PACOTE COM 10 UND.	PCT	750,00				SIM
0042	CAIXA ARQUIVO PARA DOCUMENTOS, PAPELÃO, 36CMX25CM X 13CM APROXIMADAMENTE, (CAIXA DE ARQUIVO MORTO) PCT 10 UND	PCT	1.000,00				NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpico Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com

0043	CALCULADORA ELETRONICA DE MESA MEDIA - 12 DIGITOS ENERGIA: 01 PILHA AA 1,5V POSSUI FUNÇÃO PERCENTUAL.	Unidade	100,00				NÃO
0044	CANETA ESFEROGRAFICA, COR AZUL, ESCRITA FINA, CORPO PLASTICO TRANSPARENTE, FINE PLUS, CX COM 50 UN IGUAL OU SIMILAR A BIC	CX	300,00				NÃO
0045	CANETA ESFEROGRAFICA, COR PRETA, ESCRITA FINA, CORPO PLASTICO TRANSPARENTE, FINE PLUS, CX COM 50 UN IGUAL OU SIMILAR A BIC	CX	300,00				NÃO
0046	CANETA ESFEROGRAFICA, COR VERMELHA, ESCRITA FINA, CORPO PLASTICO TRANSPARENTE, FINE PLUS, CX COM 50 UN IGUAL OU SIMILAR A BIC	CX	50,00				NÃO
0047	CANETA HIDROGRÁFICA, PARA TRAÇOS FINOS, C/ PONTACÔNICADENYLON, ESTOJO C/ 12 CORES DIFERENTES 9MM DE DIAMETRO E 15,5CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE	CX	150,00				NÃO
0048	CANETA MARCA-TEXTO Características: material: plástico, tipo ponta: chanfrada/polietileno, cor: fluorescente amarela: tipo: base d'água não recarregável e características adicionais: secagem rápida, filtro poliéster e traço de 2,5 mm ou 5 mm.	Unidade	500,00				NÃO
0049	CANETA MARCA TEXTO (SALIENTADOR) COM PONTA DE FIBRA CHANFRADA, P/ TRAÇOS DE 1 A 4MM, CAIXA C/ 12 UN TINTA FLUORESCENTE, CORES VERDE-LIMÃO, AZUL, AMARELA, LARANJA E ROSA, TRANSPARENTES, QUE SE FIXE: TINTA ESFEROGRAFICA, LAPIS E IMPRESSÕES EM GERAL, COMPRIMENTO DE 16cm.	CX	100,00				NÃO
0050	CANETA PARA QUADRO BRANCO, NAS CORES AZUL, PRETA E VERMELHA, RECARREGAVEL, CX COM 12 UND ALTA DURABILIDADE: FÁCIL REMOÇÃO, TINTA DE SECAGEM RAPIDA, CORESINTENSAS, PODENDO FICAR DESTAMPADO.	CX	300,00				NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com

0051	CANETA PARA RETROPROJETOR, PARA ESCRITA EM ACETATO, PVC E POLIESTER PONTA DE POLIESTER COM DIAMETRO DE 2,0MM, TINTA À PROVA DE AGUA, CORES AZUL, PRETA E VERMELHA, VIVA E PERMANENTE CX COM 12 UND.: CX C/12	CX	10,00				NÃO
0052	Capa para ENCADERNAÇÃO (Características: material: PVC – Cloreto de Polivinila, tipo: A4, cor: incolor, largura: 210 mm, comprimento: 297 mm e espessura: 0,30)	Unidade	500,00				NÃO
0053	Cartela de bingo (Papel jornal, 10cm x11cm, Pacote com um bloco com 100 cartelas.	Pacote	100,00				NÃO
0054	CARTUCHO COLORIDO HP PHOTOSMART C3180/9293	Unidade	10,00				NÃO
0055	Cartucho preto hp photosmart C3180/9293 - CARTUCHO HP NO. 92 Preto, 5,5 mL. para impressora HP Photosmart C3180, rendimento: 220 páginas.	Unidade	10,00				NÃO
0056	CD R - 80 MINUTOS, 700MB, VIRGEM (REGRAVÁVEL) COM CAPA PLÁSTICO.	UND	100,00				NÃO
0057	CLIPES EM METAL NIQUELADO P/ PAPEL Nº. 4/0, CX 500G	CX	200,00				NÃO
0058	CLIPES EM METAL NIQUELADO P/ PAPEL Nº. 2/0, CX 500G	CX	100,00				NÃO
0059	CLIPES EM METAL NIQUELADO P/ PAPEL Nº. 6/0, CX 500G	CX	200,00				NÃO
0060	CLIPES EM METAL NIQUELADO P/ PAPEL Nº.8/0, CX C/ 500G	CX	200,00				NÃO
0061	COLA BRANCA EM BASTÃO, 10 GRS.	UND	250,00				NÃO
0062	COLA BRANCA LIQUIDA, 1000GRS, NÃO TOXICA, LAVAVEL, CONTENDO ACETATO DE POLIVINILA E BICO DOSADOR COM DATA DE VALIDADE, NOME DO RESP. QUIMICO E SEU CRQ NA EMBALAGEM, SELO DO INMETRO	UND	300,00				NÃO
0063	COLA BRANCA LIQUIDA, BAIXO TEOR DE AGUA, SECAGEM RAPIDA, NÃO TOXICA, LAVAVEL, TUBO PLASTICO COM BICO APLICADOR, A BASE DE PVA, 90GRS	UND	300,00				NÃO
0064	COLA BRILHANTE GLITER 25G, C/04 FRS CADA APRICOLA, ATOXICA, LAVAVEL, CORES VARIADAS	CX	30,00				NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpico Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com

0065	COLA ESPECIAL PARA TRABALHOS DE DECORAÇÃO E ARTESANATO EM ISOPOR. SOLUVEL EM AGUA E SECAGEM RÁPIDA COM EMBALAGEM DE AUTO APLICAÇÃO. CONTEUDO EM GRAMAS, APROXIMADAMENTE 90 GRAMAS	UNIDADES	100,00				NÃO
0066	COLA PERMANENTE PARA TECIDO 37 GRS, NÃO TOXICA EM CORES VARIADAS	UND	20,00				NÃO
0067	Cola Tec Bond	Unid	200,00				NÃO
0068	CORRETIVO LIQUIDO, PARA PAPEL, A BASE DE AGUA, ATOXICO E INODORO FR 18ML	UND	500,00				NÃO
0069	CRACHÁ TRANSPARENTE COM PRESILHA 7 X 10 FIXA 140 DAC, PACOTE 50 UND.	PCT	10,00				NÃO
0070	DIÁRIO DA SECRETARIA ENSINO FUNDAMENTAL PACOTE 10 UNIDADES (CONFORME MODELO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO ATO DA COMPRA.	PCT	50,00				NÃO
0071	DIARIO DE CLASSE - 1 A 5 ANO NIVEL I PCT 10 UND	PCT	50,00				NÃO
0072	DIÁRIO DE CLASSE -6 A 5 ANO NÍVEL II , PACOTE 10 UNIDADES (CONFORME MODELO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO ATO DA COMPRA) .	Pacote	50,00				NÃO
0073	DIÁRIO DE CLASSE BIMESTRAL 110, PACOTE 10 UNIDADES (CONFORME MODELO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO ATO DA COMPRA).	Pacote	30,00				NÃO
0074	DIÁRIO DE CLASSE ED. FÍSICA/ENSINO RELIGIOSO, PACOTE 10 UNIDADES (CONFORME MODELO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO ATO DA COMPRA)	Pacote	10,00				NÃO
0075	DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL, PACOTE 10 UNIDADES (CONFORME MODELO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO ATO DA COMPRA)	Pacote	30,00				NÃO
0076	DIÁRIO DE CLASSE PRÉ-ESCOLAR BIMESTRAL PACOTE 10 UNIDADES (CONFORME MODELO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO	Pacote	30,00				NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpico Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com

	ATO DA COMPRA)						
0077	DISCO LASER CD, CAPACIDADE CD ROM 700 MB, TEMPO DURAÇÃO 80 MIN, TIPO GRAVÁVEL / CD-R PACOTE 100 UND.	CX	10,00				NÃO
0078	DUREX COLORIDO 12X10 CORES PRETA, AZUL, AMARELO, BRANCO, VERDE E VERMELHO PCT 08 UND	PCT	200,00				NÃO
0079	E.V.A com glitter PLACA DE E.V.A, PRODUTO, LAVÁVEL, ATÓXICA, EMBORRACHADA, NÃO PERECÍVEL C/ TEXTURA HOMOGÊNEA, MED 600 X 450 X 2 MM C/ 10 UNID. COR: Variadas	Pacote	2.250,00				SIM
0080	Elastec Elastico; Formato: Redondo; Material: Latex; Numero: Numero 18; Cor: Amarela; Unidade De Fornecimento: Caixa 25 G	caixa	100,00				NÃO
0081	ENVELOPE OFICIO, BRANCO, TAMANHO 34X24CM	UND	1.000,00				NÃO
0082	ENVELOPE PARA CONVITE 19X13 CORES	UN	20,00				NÃO
0083	ENVELOPE PARDO TAMANHO 229X324 A4	UND	10.000,00				NÃO
0084	ESPETO MADEIRA P/CHURRASCO PCT 50 UND	PCT	100,00				NÃO
0085	ESTILETE FINO EM AÇO INOX, RECORBERTO COM MATERIAL SINTETICO DE ALTO IMPACTO COM FORMATO ANATOMICO, CABO COM RANHURAS PARA PERTIR CORTE FIRME	UND	1.000,00				NÃO
0086	ESTILETE LARGO, LAMINA 8M, EM AÇO INOX, RECOBERTO COM MATERIAL SINTETICO DE ALTO IMPACT CX COM 12 UND. FORMATO ANATOMICO, CABO COM RANHURAS PARA PERMITIR CORTE FIRME	UND	1.000,00				NÃO
0087	EXTRATOR DE GRAMPOS, TIPO ESPATULA INOX, PESO APROXIMADAMENTE 0,020KG, APROXIMADAMENTE MEDINDO 16,CM ALTURA, 2,0 CM LARGURA.	Unidade	150,00				NÃO
0088	FITA ADESIVA DUPLA FACE POLIP 12X30 COM ADESIVO	UND	200,00				NÃO
0089	FITA ADESIVA EM POLIPROPILENO, MARROM, A BASE DE RESINA E BORRACHA, 50MM X 50MTS:	UND	500,00				NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olímpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com

0090	FITA ADESIVA TIPO CREPE, ROLO COM 19MMX50MTS, ALTA ADERÊNCIA, DUPLA FACE.	UND	100,00				NÃO
0091	FITA ADESIVA TIPO DUREX, TRANSPARENTE, 12MMX50M.	UND	500,00				NÃO
0092	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 18X50 MTS	UND	500,00				NÃO
0093	FITA SCOTCH 3M (Possui características impermeabilizantes, flexibilidade e boa resistência à tração, suportando forças de até 60kg, garantindo maior segurança no fechamento da sua caixa, além do fácil manuseio tornando-a ideal para fechamento de caixas pesadas. Medidas: 1,8cm x 50m. Material: Papel kraft liso e adesivo a base de resina e borracha. Fabricante: 3M do Brasil): FITA SCOTCH 3M (Possui características impermeabilizantes, flexibilidade e boa resistência à tração, suportando forças de até 60kg, garantindo maior segurança no fechamento da sua caixa, além do fácil manuseio tornando-a ideal para fechamento de caixas pesadas. Medidas: 1,8cm x 50m. Material: Papel kraft liso e adesivo a base de resina e borracha. Fabricante: 3M do Brasil)	u	500,00				NÃO
0094	FITILHO 5 MM X 50 M, FITA PARA EMBALAGEM, ROLO COM 50 METROS.	UND	150,00				NÃO
0095	FOLHA DE EVA MODELO BOLINHAS CORAÇÕES VERMELHO, LISTRADO COLORIDO MEDINDO 600MMX400MMX2MM	UND	150,00				NÃO
0096	GIZ DE CERA, GROSSO CRAYONS DE CERA, FORMATO E JUMBO, CORES VARIADAS, VIVAS E INTENSAS, ATOXICO NÃO MANCHAR: AS MÃOS, NÃO ESFARELAR, COMPOSTO DE CERAS, PIGMENTOS ORGANICOS ESPECIAIS E MINERAL INERT. CAIXA C/ 12.	CX	300,00				NÃO
0097	GLITER APLICADOR 3 GRS CORES VARIADAS	UND	200,00				NÃO
0098	GLITER PURO 311 PCT 500GRS CORES VARIADAS, AZUL, DOURADO, PINK, PRATA, ROSA, VERDE, VERMELHO.	PCT	10,00				NÃO
0099	GLOBO DE BINGO COMPLETO Nº1 PEQUENO 01 A 75	UND	5,00				NÃO
0100	GRAMPEADOR ALICATE EM AÇO CROMADO	UND	10,00				NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com

0101	GRAMPEADOR METALICO COM PINTURA EPOXI PRETA PARA PAPEL, MANUAL, PARA PAPEL, MANUAL, TAMANHO GRANDE (12CM), PARA GRAMPOS 23/13 (PARA 100 FOLHAS)	UND	10,00				NÃO
0102	GRAMPEADOR METALICO COM PINTURA PARA PAPEL, MANUAL, TAMANHO MÉDIO (12CM), PARA GRAMPO 26/6	UND	300,00				NÃO
0103	GRAMPO EM ALUMINIO TIPO MOLA, PARA PASTA CLASSIFICADORA, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	50,00				NÃO
0104	GRAMPO PARA GRAMPEADOR NIQUELADO, 23/13 CAIXA COM 5000 UNADES	CX	500,00				NÃO
0105	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, NIQUELADO ,26/6 CAIXA COM 5000 UNADES	CX	300,00				NÃO
0106	GUILHOTINA FACÃO P/PAPEL 46 COM 10 FLS UND	UND	5,00				NÃO
0107	JOGO DE DAMA MEDINDO 24X24CN EN NADEIRA FIBRASINTÉTICA IMPRESSA COM SILK SCREN, 24 PEDRAS EM DUAS CORES.	UND	10,00				NÃO
0108	JOGO DE QUEBRA CABEÇA COM DESENHOS VARIADOS COM 50 PEÇAS	Unidade	100,00				NÃO
0109	Jogo pedagógico denominado BAÚ DE BRINQUEDOS Ou similar. Atividade lúdica para explorar as imagens de brinquedos, para crianças acima de 2 anos, que objetiva reconhecer a relação parte e todo na composição. composta por CAIXA nas medidas: 24 cm Largura x 32 cm comprimento x 5 cm de altura em Triplex 295 gr; Acabamento Corte/Vinco, 01 tabuleiro tamanho A4 produzido em cartão 300 gr, 20 cartelas medindo 11 x 15, em horle, laminação frente e verso, 10 cartelas medindo 21 x 29,7, produzido em cartão 300 gr, laminação frente e verso, acompanhado da regra da atividade na parte interna da tampa. Deverá possuir um guia completo para o professor com sugestões didático-pedagógicas para a sala de aula, possuindo a seguinte estrutura mínima: Contextualização pedagógica, Intenção e objetivos Pedagógicos a serem explorados, Regras do Jogo e cinco atividades	Unidade	375,00				SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpico Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com

	para os alunos.Com certificado pelo INMETRO.					
0110	LAPIS BORRACHA APONTADO CORPO D/MADEIRA 175MM	UNI	400,00			NÃO
0111	LAPIS DE CR TAM GRANDE COM PONTA, CX COM 12 UNID DE CORES DIFERENTE: FABRICAÇÃO NACIONAL DE BOA QUALIDADE	CX	500,00			NÃO
0112	LAPIS PRETO Nº02, CAIXA COM 144 UND; DUREZA; CORPO CINDRICO OU HEXAGONAL, DE MADEIRA INTEIRIÇO, COBERTURA EM VERNIZ: (ATOXICO), SEM BORRACHA APAGADORA	CX	70,00			NÃO
0113	LATEX RESISTENTE, USO DIVERSO, CONHECIDO COMO ELASTICO PARA DINHEIRO, PACOTE DE APROXIMADAMENTE 1 KG.	PCT	50,00			NÃO
0114	LIQUIDO CORRETIVO BRANCO, A BASE DE AGUA, SECAGEM RAPIDA, FRASCO 18ML INODORO, PARA CORREÇÃO DE ESFEROGRAFICA, DATILOGRAFIA E IMPRESSÕES EM GERAL, NÃO TOXICO	UND	200,00			NÃO
0115	LIVRO ATA 50 FLS NUMERADAS CAPA PRETAS/MARGEM	UND	100,00			NÃO
0116	LIVRO CONTAGEM DE TEMPO 100 FLS UND	UND	30,00			NÃO
0117	Livro de ata – com 100 folhas brancas sem margem, capa dura na cor preta, costurado,numerado. Dimensão 210 x 300mm.	Unidade	10,00			NÃO
0118	LIVRO de ata 100 folhas sem margem	Unid.	250,00			NÃO
0119	Livro de ponto (Livro de ponto ¼, • 160 folhas, 28 x 31cm,	UNIDAD E	30,00			NÃO
0120	LIVRO DE PONTO ASSINATURA 100 FLS PCT 5 UND	PCT	100,00			NÃO
0121	LIVRO DE PONTO DIARIO PAUTADO COM 100 FOLHAS	UND	30,00			NÃO
0122	LIVRO DE PONTO DO PROFESSOR 1 A 5 ANO 100 FLS	UND	20,00			NÃO
0123	LIVRO DE PONTO DO PROFESSOR 6 A 9 ANO 100 FLS	UND	20,00			NÃO
0124	LIVRO DE PONTO DO PROFESSOR ENS.FUNDAMENTAL NIVEL II	UND	20,00			NÃO
0125	LIVRO PARA PROTOCOLO, FORMATO 22 X 16CM, COM 100 FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE.	UND	200,00			NÃO
0126	LIVRO REGISTRO DE MATRICULA 100 FLS UND	UND	15,00			NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olímpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com

0127	LIVRO REGISTRO DE TRANSFERENCIAS EXPEDIDAS/RECEBIDAS 100 FLS UND	UND	15,00				NÃO
0128	Lixeira (Características: material: PVC, capacidade: 9 litros, diâmetro: 23 cm, altura: 29 cm e cor: preta)	Unidade	200,00				NÃO
0129	Máquina de encadernação PERFURADORA E ENCADERNADORA MANUAL PARA ESPIRAL a. Largura: 320mm; b. Comprimento: 350mm; c. Extensão de perfuração: 330mm; d. Capacidade de perfuraç	Unidade	5,00				NÃO
0130	MARCA TEXO, ponta 4 mm	Unid.	500,00				NÃO
0131	MARCADOR PARA TECIDO 520 PRETI CX 6 UND	CX	100,00				NÃO
0132	MARCADOR PERMANENTE PONTA CHANFRADA D546 AZUL, PRETO E VERMELHO CX 12 UND	CX	40,00				NÃO
0133	MARCADOR PERMANENTE PONTA REDONDA AZUL, PRETO E VERMELHO CX 12 UND	CX	30,00				NÃO
0134	MARCADOR RECARREGÁVEL DE QUADRO BRANCO, APAGA FACILMENTE, PONTA DE ACRÍLICO 6.0 MM ESPESSURA DE ESCRITA 2.3 MM, TINTA ESPECIAL, REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS, CORES AZUL, VERMELHO E PRETO, CX COM 12.	CX	200,00				NÃO
0135	MASSA PARA MODELAR COMPOSIÇÃO PARAFINA, CERAS E PIGMENTOS ATOXICOS. DEVERA COSNTAR NA EMBALAGEM; MARCA, PRODUTO NÃO RECOMENDADO: PARA MENORES DE 03 ANOS, POMPOSIÇÃO, REFERENCIA: SELO DO INMETRO, ARMAZENAMENTO, CAMPO PARA O NOME E CLASSE, INDICAÇÃO DE QUE O PRODUTO SEJA ATOXICO, NUMERO DO CQR, VALIDADE E DADOS DE IDENFICAÇÃO DO FABRICANTE, CAIXA COM 12 UNIDADES, DIVERSAS CORES.	Unidade	150,00				NÃO
0136	PALITO DE CHURRASCO GRANDE (PACOTE COM 50 UND)	UND	60,00				NÃO
0137	PALITO DE MADEIRA SORVETE PICOLÉ KV QUADRADO, CX 10.000 UND	CX	5,00				NÃO
0138	PALITO DE PICOLE KV REDONDO CX 10000 UND	PCT	750,00				SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpico Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com

0139	PAPEL A4, BRANCO, 210 X 297MM, CX COM 10 PCTS C/ 500 FOLHAS PRODUZIDO COM FIBRAS VIRGENS DE EUCALIPTO, TRATADAS PARA OBTER UM ELEVADO GRAU DE BRANCURA.	CX	750,00				SIM
0140	PAPEL A4, COLORIDO, 210X297MM, CX COM 10 PCTS C/500 FOLHS PRODUZIDO COM FIBRAS VIRGENS DE EUCALIPTO, TRATADAS PARA OBTER: UM ELEVADO GRAU DE BRANCURA.	CX	150,00				SIM
0141	PAPEL CAMURÇA 44X60 EM CORES VARIADAS, PACOTE COM 25 FOLHAS.	PCT	100,00				NÃO
0142	PAPEL CARTÃO DE PAPELARIA COM BRILHO, GRAMATURA DE 210G/M2, MEDINDO 48X66CM CORES PCT COM 10 UND	PCT	100,00				NÃO
0143	PAPEL CARTÃO DE PAPELARIA, FOSCO, GRAMATURA DE 210G/M2, MEDINDO 50X66CM NAS CORES VERDE BANDEIRA, VERMELHO, AZUL CLARO, ROSA, BRANCO, AMARELO, AZUL ESCURO, LARANJA, PINK E MARROM PCT C/ 10.	PCT	200,00				NÃO
0144	PAPEL CARTÃO FOSCO 48X66 PCT C/10 UND	PCT	150,00				NÃO
0145	PAPEL CARTÃO, CORES DIVERSAS, TAMANHO 50X70CM	UND	150,00				NÃO
0146	PAPEL CARTOLINA 50X66 150 GRS EM CORES DIVERSAS	UND	800,00				NÃO
0147	PAPEL CARTOLINA LAMINADA 48X60 EM CORES DIVERSAS, PACOTE COM 50 UND	PCT	150,00				NÃO
0148	PAPEL CELOFANE POLI 80X80 CM NAS CORES AZUL, LARANJA, VERDE, VERMELHO E TRANSPARENTE, PACOTE COM 50 UNIDADES.	Pacote	130,00				NÃO
0149	PAPEL CHAMBRIL 660X960 90GR 30KGPCT 250 FLS	PCT	20,00				NÃO
0150	PAPEL COLOR SET DUPLA FACE GRAMATURA DE 120G/M2, MEDINDO 47X66CM, NAS CORES MARROM, PRETO, BRANCO, PINK, LARANJA, VERMELHO, ROSA: AZUL ESCURO, AMARELO, AZUL CLARO, VERDE BANDEIRA.	UND	500,00				NÃO
0151	PAPEL CONTACT AUTO ADESIVO, TRANSPARENTE, 0,45CM DE LARGURA, ROLO COM 10M	ROLO	30,00				NÃO
0152	PAPEL CREPOM NAS CORES MARROM, PRETO, BRANCO, PINK, LARANJA, VERMELHO, ROSA,	UND	1.000,00				NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpico Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com

	AZUL					
0153	PAPEL DE SEDA, MEDINDO 50X70CM, PESANDO 20g/m2; NAS CORES AZUL CLARO, AZUL ESCURO, BRANCO, LARANJA, LILAS, MARROM, PRETO, ROSA, VERDE CLARO, AMARELO	UND	700,00			NÃO
0154	PAPEL EMBORRACHADO (TIPO E.V.A) 40X48, NAS CORES VERDE GRAMA, VERDE BANDEIRA, LARANJA, CINZA, BRANCO, AZUL,	UND	3.000,00			NÃO
0155	PAPEL FOTO GLOSSY PAPER 180 G A4 COM 50 FOLHAS	Pacote	1.000,00			NÃO
0156	PAPEL LAMINADO, PESANDO 63G/M2, MEDINDO 59X49CM, NAS CORES VERMELHO, VERDE, AZUL, DOURADO, PINK, PRATA	UND	500,00			NÃO
0157	PAPEL MANILHA 55G 66X96 BRANCO	UND	500,00			NÃO
0158	PAPEL MICRO-ONDULADO, COMPOSTO DE MIOLO, EM FOLHA, MEDINDO 50X80CM, PESANDO 140G/M2, LISO NAS CORES AZUL ESCURO, VERDE, VERMELHO, LARANJA, MARROM, OURO, AMARELA, PRETA, PINK, AZUL CLARO E BRANCO	UND	200,00			NÃO
0159	PAPEL TEXTURIZADO A4 180GRS CHAPISCO NAS CORES BRANCO, CREME, RECICLADO PCT 50 FLS	PCT	10,00			NÃO
0160	PAPEL VERGE, CORES VARIADAS, FORMATO A4 210 X 297MM, 180G/M2, PACOTE COM 50 FOLHAS	PCT	50,00			NÃO
0161	PASTA A - Z, SANFONADA, EM CARTÃO, TAMANHO OFICIO, LOMBO LARGO COM INDICE.	UND	60,00			NÃO
0162	PASTA ARQUIVO, TAM GR, TIPO AZ. MEDIDA 285L X 350A X 70 LOMBADA. COR: PRETA	Unidade	300,00			NÃO
0163	PASTA C/ GRAMPO NAS CORES AMARELA, AZUL, BRANCA, LILAS, PRETO, FUME, VERDE E VERMELHA PCT 10 UND	PCT	200,00			NÃO
0164	PASTA C/ABA E ELASTICO (PAPEL) NAS CORES DIVERSAS, PACOTE COM 10 UND	PCT	200,00			NÃO
0165	PASTA C/ABA E ELASTICO TRANSPARENTE NAS CORES DIVERSAS, PACOTE COM 10 UND: PCT 10 UND	PCT	100,00			NÃO
0166	PASTA CANALETA TRANSPARENTE A-4 NAS CORES DIVERSAS, PACOTE COM 10 UND	PCT	30,00			NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com

0167	PASTA CARTÃO DUPLO, COM GRAMPO PLASTICO, FORMATO APROXIMADAMENTE 350 X 230, APROXIMADAMENTE 480 G, PACOTE COM 20 UNIDADES.	PCT	200,00				NÃO
0168	PASTA CARTOLINA VINCADA NAS CORES AMARELA, AZUL, PALHA, VERDE PCT 50 UND	PCT	30,00				NÃO
0169	PASTA CATALOGO EM PAPELÃO, COM 100 PLÁSTICOS TRANSPARENTE, TAMANHO OFICIO, CAPA E CONTRA CAPA EM PLÁSTICO PRETO.	UND	1.000,00				NÃO
0170	PASTA CATALOGO EM PAPELÃO, COM 50 PLÁSTICOS TRANSPARENTE, TAMANHO OFICIO, CAPA E CONTRA CAPA EM PLÁSTICO PRETO.	UNIDADE	1.000,00				NÃO
0171	PASTA CLASSIFICADORA 280G/M2 PARA OFICIO, EM CARTOLINA, COM CARTÃO SIMPLES, COM GRAMPO PLASTICO, COR AZUL	UND	600,00				NÃO
0172	PASTA CLASSIFICADORA PLASTIFICADA, OFICIO COM GRAMPO PLASTICO PACOTE COM 10 UNIDADES.. MEDIDAS APROXIMADAMENTE: ALTURA 5,0 CM LARGURA 25,0 CM PROFUNDIDADE 35,0 CM PESO 0,05 KG.	Pacote	1.000,00				NÃO
0173	PASTA ESCOLAR 30MM EM POLIPROPILENO FORMATO 245X335X30MM, NAS CORES VERMELHO, CRISTAL FUME, AMARELO, VERDE AZUL, UND	UND	400,00				NÃO
0174	PASTA ESCOLAR 30MM EM POLIPROPILENO FORMATO 245X335X40MM EM DIVERSAS CORES	UN	200,00				NÃO
0175	PASTA ESCOLAR 30MM EM POLIPROPILENO FORMATO 245X335X55MM EM DIVERSAS CORES	U	200,00				NÃO
0176	PASTA PAPELÃO DOBRADA COM GRAMPO PLÁSTICO DE 245 X 340 MM, CORES DIVERSAS.	UND	10,00				NÃO
0177	PASTA POLIONDA MÉDIA 35MM C/ ELASTICO CORES VARIADAS PCT 10 UND	PCT	50,00				NÃO
0178	PASTA POLIONDA MÉDIA 55MM C/ELASTICO CORES VARIADAS PCT 10 UND	PCT	50,00				NÃO
0179	PASTA REGISTRADORA A-Z, P/OFCIO LOMBO LARGO COM BOLSA RETA, COM VISOR E ETIQUETA EM CARTÃO	Unidade	50,00				NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpico Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com

	RECOBERTO DE PAPEL FANTASIA, DIMENSÃO 32X28X5,5CM						
0180	PASTA SANFONADA C/ 12 DIV A-4, OFICIO CORES VARIADAS UND	UND	50,00				NÃO
0181	PASTA SUSPENSIVA PLASTIFICADA MARMORIZADA, COM GRAMPO PLASTICO E VISOR COMPLETO, FORMATO 235X360, PACOTE COM 10,	Pacote	500,00				NÃO
0182	PEN DRIVE 16 GB USB TWIST PD 585, PRETO.	UNIDADE	30,00				NÃO
0183	PEN DRIVE 4 GB USB TWIST PD 585 CORES	UND	100,00				NÃO
0184	PERCEVEJO LATONADO, PARA PAPEIS, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	200,00				NÃO
0185	PINCEL DE MADEIRA COM CERDAS, PARA PINTURA, Nº 06	UND	200,00				NÃO
0186	PINCEL DE MADEIRA COM CERDAS, PARA PINTURA, Nº 08	UND	200,00				NÃO
0187	PINCEL DE MADEIRA COM CERDAS, PARA PINTURA, Nº 10	UND	200,00				NÃO
0188	PINCEL DE MADEIRA COM CERDAS, PARA PINTURA, Nº12	UND	200,00				NÃO
0189	PINCEL ESCOLAR Nº 16, REDONDO COM PELO SINTETICO, CABO LONGO DE MADEIRA	UND	300,00				NÃO
0190	PINCEL ESCOLAR Nº10, REDONDO COM PELO SINTETICO, CABO LONGO DE MADEIRA	UND	300,00				NÃO
0191	PINCEL ESCOLAR Nº12, REDONDO COM PELO SINTETICO, CABO LONGO DE MADEIRA	UND	300,00				NÃO
0192	PISTOLA PARA COLA P/ BASTÕES PEQUENO DE 7,3 CM BI-VOLT, 40 WATTS, CORPO MEDINDO 14 CM DE COMPRIMENTO PONTA COM ISOLAMENTO TERMICO MEDINDO 2 CM: GATILHO DE ACIONAMENTO COM 3,5, APOIO EM METAL.	UND	50,00				NÃO
0193	PISTOLA PARA COLA QUENTE PARA BASTÕES DE 11,2 CM BI-VOLT, 40 WATTS, CORPO MEDINDO 14 CM DE COMPRIMENTO, PONTA COM ISOLANTE TERMICO MEDINDO 2CM, GATILHO DE ACIONAMENTO COM 3,5 CM, APOIO EM METAL DE: 4CX4CM, REABASTECEDOR COM VISOR, FIO E TOMADA CERTIFICADAS PELO INMETRO MEDINDO 2MMX0,75MM, ACONDICIONADO INDIVIUALMENTE EM BLISTER	UND	50,00				NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com

	PLASTICO						
0194	PLACA DE ISOPOR BRANCA EM EPS, DIMENSOES APROXIMADAMENTE 100 CM X 50 CM, ESPESSURA 05 MM.	Unidade	100,00				NÃO
0195	Porta chave com plaquinha identificação - Com 100 unidades, cada chaveiro possui uma etiqueta interna para identificação da chave. Especificações: Organizador tipo caixa. Com 100 chaveiros (não acompanha chaves). Dimensões: 7,5 x 10,5 x 17,5 cm.	Unidade	500,00				NÃO
0196	PRANCHETA 1/2 OFICIO ACRILICA C/PREDENDOR CRISTAL UND	UND	40,00				NÃO
0197	PRANCHETA MANUAL, TAMANHO OFICIO, EM PAPELÃO PENSADO, COM PRESILHA DE METAL	UND	40,00				NÃO
0198	QUADRO FELTRO MOLD. Madeira 120x90	U	10,00				NÃO
0199	RÉGUA CRISTAL 60CM, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	50,00				NÃO
0200	RÉGUA EM PLASTICO TRANSPARENTE COMUM MILIMETRADA 30 CM	UND	500,00				NÃO
0201	Réguas grande (100cm) REGUA de 1ª qualidade, incolor, em material acrílico, transparente, medindo 100 cm, com marcação em cm e mm.	Unidade	1.000,00				NÃO
0202	T.N.T, ROLO COM 50 METROS NAS CORES VERDE, AMARELO, AZUL ROYAL, AZUL CLARO, BRANCO, CINZA, LARANJA, MARROM, PINK, PRETO, ROSA, ROXO, LILÁS E VERMELHO. .	ROLO	100,00				NÃO
0203	TESOURA COMUM, AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, TAMANHO 10CM	UND	300,00				NÃO
0204	TESOURA DE USO GERAL, LAMINA EM AÇO INOX 8 POLEGADAS E CABO EM POLIPROPILENO	UND	20,00				NÃO
0205	TESOURA PARA USO ESCOLAR SEM PONTA LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL, CABO EM POLIPROPILENO, COR PRETA TAMANHO APROX, 13 CM	UND	1.500,00				NÃO
0206	TESOURA PROFISSIONAL SERRILHADA UND	UND	20,00				NÃO
0207	TINTA GUACHE ACONDICIONADO EM POTE PLASTICO COM 250ML EM CORES SORTIDAS, NÃO TOXICO, INDICADO PARA PINTURA COM PINCEL SOBRE PAPEL, CARTOLINA E PAPEL CARTÃO. COMPOSIÇÃO RESINA, AGUA,	UND	1.000,00				NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpico Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com

	PIGMENTOS, CONSERVANTE BENZOTIAZOL.	CARGA:	E TIPO				
0208	TINTA P/MARCADOR DE QUADRO BRANCO 40 ML NAS CORES VERMELHO, AZUL E PRETO CX 12 UND		CX	50,00			NÃO
0209	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO NAS CORES VERMELHO, AZUL E PRETO.		Litro	750,00			SIM
0210	TINTA PARA TECIDO 35 ML NAS CORES AMARELA, LIMÃO, VERMELHO FOGO, VIOLETA, VERDE, FOLHA, ROSA, GOIABA, MAGENTA, AMARELO OURO, LILÁS, AZUL, PRETO, ETC., CAIXA COM 12 UNIDADES.		CAIXA	200,00			NÃO
0211	Tinta pele TINTAS PARA PINTURAS FACIAIS EM CRIANÇAS, NÃO ATÓXICAS, EMBALAGEM CONTENDO 06 FRASCOS DE 15 ML COM CORES SORTIDAS		Unidade	300,00			NÃO
0212	TINTA SPRAY CORES DOURADA, BRONZE, PRATA, COM 240G		UND	100,00			NÃO
0213	Toner Samsung SCX 3405 Recarga de toner preto para impressora SAMSUNG SCX-3405		Unidade	10,00			NÃO
0214	Caderno brochurão 60 fls CADERNO BROCHURA, PAUTADO, COM MARGEM, 3 GRAMOS FOLHA BRANCA, 96 FLS, PAPEL OFF SET, FORMATO 200 MM X 275 MM, APROXIMADAMENTE. PCTS C/ 10 UNID		Pacote	500,00			NÃO
0215	CAIXA (ARQUIVO MORTO) PARA DOCUMENTOS PLÁSTICA EM MATERIAL SUPER RESISTENTE COM POLI ONDAS EM CORES DIVERSAS, APRESENTANDO ESPECIFICAÇÕES NAS LATERAIS PARA ARQUIVO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 36CMX25CMX13CM, PACOTE COM 10 UND.: PCT 10 UND		PCT	203,00			NÃO
0216	Caderno brochurão 60 fls pequeno capa dura CADERNO BROCHURA 1/4 PAUTADO, COM MARGEM, FOLHA BRANCA, 96 FLS, PAPEL OFF SET, FORMATO 144X 202MM, APROXIMADAMENTE PCTS C/ 10 UNIDADES		Pacote	500,00			NÃO
0217	CAIXA ARQUIVO PAPELÃO GIGANTE 420 X 175 X 290 PACOTE COM 10 UND.		PCT	250,00			NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olímpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com

0218	E.V.A com gliter PLACA DE E.V.A, PRODUTO, LAVÁVEL, ATÓXICA, EMBORRACHADA, NÃO PERECÍVEL C/ TEXTURA HOMOGÊNEA, MED 600 X 450 X 2 MM C/ 10 UNID. COR: Variadas	Pacote	750,00				NÃO
0219	Jogo pedagógico denominado BAÚ DE BRINQUEDOS Ou similar. Atividade lúdica para explorar as imagens de brinquedos, para crianças acima de 2 anos, que objetiva reconhecer a relação parte e todo na composição. composta por CAIXA nas medidas: 24 cm Largura x 32 cm comprimento x 5 cm de altura em Triplex 295 gr; Acabamento Corte/Vinco, 01 tabuleiro tamanho A4 produzido em cartão 300 gr, 20 cartelas medindo 11 x 15, em horle, laminação frente e verso, 10 cartelas medindo 21 x 29,7, produzido em cartão 300 gr, laminação frente e verso, acompanhado da regra da atividade na parte interna da tampa. Deverá possuir um guia completo para o professor com sugestões didático-pedagógicas para a sala de aula, possuindo a seguinte estrutura mínima: Contextualização pedagógica, Intenção e objetivos Pedagógicos a serem explorados, Regras do Jogo e cinco atividades para os alunos.Com certificado pelo INMETRO.	Unidade	125,00				NÃO
0220	PALITO DE PICOLE KV REDONDO CX 10000 UND	PCT	250,00				NÃO
0221	PAPEL A4, BRANCO, 210 X 297MM, CX COM 10 PCTS C/ 500 FOLHAS PRODUZIDO COM FIBRAS VIRGENS DE EUCALIPTO, TRATADAS PARA OBTER UM ELEVADO GRAU DE BRANCURA.	CX	250,00				NÃO
0222	PAPEL A4, COLORIDO, 210X297MM, CX COM 10 PCTS C/500 FOLHS PRODUZIDO COM FIBRAS VIRGENS DE EUCALIPTO, TRATADAS PARA OBTER: UM ELEVADO GRAU DE BRANCURA.	CX	50,00				NÃO
0223	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO NAS CORES VERMELHO, AZUL E PRETO.	Litro	250,00				NÃO

4. PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olímpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com

4.1 A empresa contratada deverá iniciar o fornecimento dos produtos em até 05 dias após a assinatura do contrato, de forma parcelada conforme a necessidade da Prefeitura e mediante Ordem de Fornecimento.

4.2 A data de validade dos produtos deverá ser igual ou superior à 80% do disposto pelo fabricante, exceto aqueles cuja validade normal dos produtos sejam comprovadamente inferior.

4.3 Os pedidos dos produtos serão feitos de acordo com a Ordem de Fornecimento enviados ao fornecedor via fax ou e-mail.

4.4 A entrega dos materiais será in loco **na sede da prefeitura municipal de Lontra localizado na Rua Olímpio Campos, n° 39 - Centro, Lontra/MG**, por conta e risco da detentora da ata de registro de preços, nos prazos acima citados, mediante ordem de compra onde o descumprimento desta obrigação, ou seja, o atraso na realização da entrega dos objetos, ensejará à Contratada nas sanções administrativas conforme estabelece o art. 86 da Lei 8.666/93.

5. PROPOSTA

5.1 Os licitantes, que participarem do presente pregão se submetem as seguintes condições:

5.1.1 - O prazo de validade dos preços registrados deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

6.1 Fica indicado o Erivelton Ferreira Gusmão, como responsável para o acompanhamento e fiscalização do Ata de Registro de Preços.

7. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

7.1. As despesas serão suportadas por dotações do orçamento municipal vigente, nas seguintes programações:

02.01.01.04.122.0002.2014.33903000 recurso 1500000000 ficha 036
04.01.01.04.122.0002.2019.33903000 recurso 1500000000 ficha 070
06.01.01.12.122.0002.2038.33903000 recurso 1500001001 ficha 169
06.02.01.12.365.0401.2053.33903000 recurso 1500001001 ficha 223
06.02.01.12.365.0401.2053.33903000 recurso 1500001001 ficha 237
06.03.01.12.361.0403.2053.33903000 recurso 1500001001 ficha 298
08.01.01.10.122.0012.2071.33903000 recurso 1500001002 ficha 412
08.01.02.10.301.0014.2094.33903000 recurso 1500001002 ficha 555
09.01.01.08.122.0002.2102.33903000 recurso 1500000000 ficha 752
09.02.01.08.122.0020.2114.33903000 recurso 1500000000 ficha 818
09.02.01.08.122.0020.2117.33903000 recurso 1660000000 ficha 836
09.02.02.08.244.0021.2118.33903000 recurso 1500000000 ficha 875
11.01.01.26.122.0002.2136.33903000 recurso 1500000000 ficha 1039
12.01.01.27.812.0039.2138.33903000 recurso 1500000000 ficha 1080
13.01.01.20.122.0002.2140.33903000 recurso 1500000000 ficha 1099
15.01.01.18.122.0034.2151.33903000 recurso 1500000000 ficha 1145



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olímpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com

8. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A vigência da Ata de Registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação, sem possibilidade de prorrogação.

9. DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento das despesas decorrente do efetivo fornecimento dos objetos descritos no quadro acima, será efetuado pela Tesouraria do Município, através depósito bancário (TED) em nome da futura contratada, até o 30º (trigésimo) dia a contar da data da nota fiscal fatura, acompanhada da respectiva ordem de compra/fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Finanças, bem como das Certidões de Regularidade Fiscal.

9.2. Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

9.3. A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente neste Município.

9.4. Para efeito de pagamento, a Contratada encaminhará os documentos de cobrança para a Secretaria de Finanças ou Tesouraria.

9.5. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada à Contratada, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a este Município no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

9.6. Caso a Contratada não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação;

10. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO

10.1 Efetuar o pagamento na forma e prazo previstos no Edital;

10.2 Acompanhar e fiscalizar por um representante da Secretaria requisitante, especialmente designado, a entrega dos materiais;

10.3 Devolver os produtos caso não atenda as exigências do edital, devendo a Contratada fazer a respectiva reposição.

10.4 Notificar, formalmente à futura Contratada quaisquer irregularidades atinentes ao atendimento das cláusulas contratuais.

10.5 Providenciar os devidos pagamentos nos prazos avençados no futuro contrato administrativo.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações assumidas;

11.2 Promover o fornecimento dentro dos prazos estabelecidos, sob pena de multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificados;

11.3 Permitir ou facilitar à fiscalização ou supervisão do Município a verificação de cumprimento das cláusulas deste Contrato, em qualquer momento, devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

11.4 Os objetos desta licitação deverão ser entregues de forma parcelada, **durante o prazo de vigência da Ata**, e conforme requisição das secretarias solicitantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olímpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com

11.5 Quando das requisições, será enviado Ordem de fornecimento-O.F., emitida pelo setor competente, devendo o produto ser fornecido no prazo de até 05 (cinco) dias a partir do recebimento da Ordem de Compra pela Contratada. **Os produtos deverão ser entregue na sede da prefeitura municipal de Lontra localizado na Rua Olímpio Campos, n° 039, Centro, Lontra/MG, sem nenhum custo adicional para o Município.**

11.6 O Município de Lontra rejeitará, no todo ou em parte, produtos em desacordo com a ordem de fornecimento.

11.7 Arcar com todas as obrigações tributárias e previdenciárias oriundas desta contratação, assim como obrigações trabalhistas e demais encargos referentes ao fornecimento dos produtos objeto da presente contratação, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas;

11.8 Fica estabelecido a obrigação de manter durante vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele (a) assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção desta contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;

11.9 Atendimento integral da quantidade e especialmente das especificações contratadas.

11.10 Responder, exclusivamente, por todos os danos e prejuízos, tanto materiais, morais e/ou pessoais, durante a execução do objeto contratado, causados à contratante e/ou a terceiros por ação ou omissão própria ou de qualquer de seus empregados ou prepostos.

11.11 Os produtos deverão ter validade mínima de 80% do indicado pelo fabricante, conforme o caso.

12. DAS SANÇÕES

12.1. O Contratado que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de promover o fornecimento, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Lontra e será descredenciado dos sistemas de cadastramento a que estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

12.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:

I. 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso no fornecimento contratados, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30o (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato, conforme orçamento aprovado, por ocorrência;

II. 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento contratado, conforme orçamento aprovado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do contrato ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;

III. 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, conforme orçamento aprovado, na hipótese de a CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o MUNICÍPIO, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olímpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com

12.3. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo MUNICÍPIO. Se os valores não forem suficientes, a diferença será descontada da garantia prestada ou deverá ser recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

12.4. As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

13.2. O resultado do presente certame será divulgado no quadro de avisos oficial do Município, e comunicado aos licitantes através de fac-símile ou e-mail.

13.3. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Quadro de Avisos Oficiais.

13.4. Após a publicação do extrato da ARP, os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada, pelo prazo de cinco dias, findo o qual serão inutilizados.

13.5. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

13.6. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais.

Prefeitura Municipal de Lontra - MG, 01 de março de 2023.

Sec. Municipal de Saúde

Sec. Municipal de Administração

Sec. Municipal de Assistência Social

Sec. Municipal de Educação

Sec. Municipal de Cultura

Sec. Municipal de Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com

Sec. Municipal de Transporte

Sec. Municipal de Meio Ambiente

Sec. Municipal de Recurso Hídricos

Sec. Municipal de Ações Extraordinária de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olímpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com

ANEXO II - MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: **015/2023**

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: **009/2023**

PREÂMBULO

OMUNICÍPIO DE LONTRA, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 25.223.009/0001-92, com sede Administrativa na Rua Olímpio Campos, 39, Centro – CEP 39437-000-Lontra/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dornival Mendes dos Reis, ora em diante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro a empresa.....(qualificar)....., a seguir denominado **Contratada**, resolvem firmar o presente contrato administrativo para prestação de serviços em atendimento à solicitação das diversas Secretarias do Município de Lontra em face do Processo Licitatório nº 015/2023 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 09/2023, sob a regência da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:

1. DOS PREÇOS REGISTRADOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE; PAPELARIA, JOGOS, PENDRIVE, MÁQUINA DE ENCADERNAÇÃO, TONNER, UTENSÍLIOS, COLCHOES, DENTRE OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE LONTRA, CONFORME AS DISPOSIÇÕES DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS.

Os preços das 3 (três) primeiras empresas classificadas e as especificações registradas na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

ITEM 1				
1ª Classificada:				
CNPJ				
Endereço :				
E-mail :				
Telefone/Fax :				
Representante:				
Identificação:				
Qualificação:				
ESPECIFICAÇÃO Conforme Anexo I do Edital	QUANT.	MARCA	VALOR UN.	VALOR TOTAL

1.1. A contratação dos serviços objeto desta Ata será formalizada por meio de nota de empenho de despesa, após a emissão da ordem de serviços pela Secretaria Municipal de Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olímpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com

1.2. O **FORNECEDOR**, para fins de fornecimento do objeto licitado, deverá observar as especificações constantes do Termo de Referência anexo do Edital de Licitação do Processo Licitatório nº 015/2023, que integra esta Ata como se nela estivesse transcrito.

1.3. As despesas decorrentes das aquisições correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.01.04.122.0002.2014.33903000 recurso 1500000000 ficha 036
04.01.01.04.122.0002.2019.33903000 recurso 1500000000 ficha 070
06.01.01.12.122.0002.2038.33903000 recurso 1500001001 ficha 169
06.02.01.12.365.0401.2053.33903000 recurso 1500001001 ficha 223
06.02.01.12.365.0401.2053.33903000 recurso 1500001001 ficha 237
06.03.01.12.361.0403.2053.33903000 recurso 1500001001 ficha 298
08.01.01.10.122.0012.2071.33903000 recurso 1500001002 ficha 412
08.01.02.10.301.0014.2094.33903000 recurso 1500001002 ficha 555
09.01.01.08.122.0002.2102.33903000 recurso 1500000000 ficha 752
09.02.01.08.122.0020.2114.33903000 recurso 1500000000 ficha 818
09.02.01.08.122.0020.2117.33903000 recurso 1660000000 ficha 836
09.02.02.08.244.0021.2118.33903000 recurso 1500000000 ficha 875
11.01.01.26.122.0002.2136.33903000 recurso 1500000000 ficha 1039
12.01.01.27.812.0039.2138.33903000 recurso 1500000000 ficha 1080
13.01.01.20.122.0002.2140.33903000 recurso 1500000000 ficha 1099
15.01.01.18.122.0034.2151.33903000 recurso 1500000000 ficha 1145

2. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O gerenciamento desta Ata será realizado pela Secretaria Municipal de Administração com o auxílio do departamento de compras do Município.

2.2. O Secretário Municipal de Administração atuará como gestor/fiscal do contrato.

3. DA VALIDADE DA ATA

A Ata de Registro de Preços tem validade por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal da publicação de seu extrato, podendo ser encerrado em prazo inferior, desde que o objeto seja executado integralmente, mediante atestação dos gestores/fiscais do Contrato.

4. DA RESPONSABILIDADE POR DANOS

4.1 O **FORNECEDOR** responderá por todo e qualquer dano provocado ao **MUNICÍPIO**, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO**, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarcir-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.

4.2 Para os efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pelo **MUNICÍPIO**, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo **FORNECEDOR**, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, a pagamentos ou ressarcimentos efetuados pelo **MUNICÍPIO** a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

4.3 Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade do **FORNECEDOR** for apresentada ou chegar ao conhecimento do **MUNICÍPIO**, este comunicará ao **FORNECEDOR** por escrito para que tome as providências necessárias à sua solução, diretamente, quando possível, o qual ficará obrigado a entregar ao **MUNICÍPIO** a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olímpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com

assinalado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pelo **FORNECEDOR** não o eximem das responsabilidades assumidas perante o **MUNICÍPIO**, nos termos desta cláusula.

4.4 Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas do **MUNICÍPIO**, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pelo **FORNECEDOR**, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento ao **MUNICÍPIO**, mediante a adoção das seguintes providências:

- a) dedução de créditos do **FORNECEDOR**;
- b) medida judicial apropriada, a critério do **MUNICÍPIO**.

5. DA RESCISÃO

5.1. Os serviços/produtos oriundos desta Ata e contratos pelo **MUNICÍPIO** poderão ser rescindidos:

- a) Por ato unilateral e escrito do **MUNICÍPIO**, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93;
- b) Por acordo entre as partes, reduzido a termo;
- c) Na forma, pelos motivos e em observância às demais previsões contidas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

5.2. Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados, assegurada a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

6. DAS MULTAS E PENALIDADES

6.1. O **FORNECEDOR**, deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do contrato, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Lontra, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta Ata de Registro de Preços e demais cominações legais.

6.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento da presente contratação:

I. 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na prestação dos serviços contratados, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato, conforme orçamento aprovado, por ocorrência;

II. 10% (dez por cento) sobre o valor do serviço contratado, conforme orçamento aprovado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do contrato ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;

III. 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, conforme orçamento aprovado, na hipótese de a CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o **MUNICÍPIO**, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

6.3. As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.4. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo **MUNICÍPIO**. Se os valores não forem suficientes, a diferença será descontada da garantia prestada ou deverá ser recolhida pelo **FORNECEDOR** no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

6.5. Fica desde já ajustado que todo e qualquer valor que vier a ser imputado pelo **MUNICÍPIO** ao **FORNECEDOR**, a título de multa ou penalidade, reveste-se das características de liquidez e certeza, para efeitos de execução judicial, nos termos do artigo 586 do CPC. Reveste-se das mesmas características qualquer obrigação definida nesta Ata como de responsabilidade do **FORNECEDOR** e que, por eventual determinação judicial ou administrativa, venha a ser paga pelo **MUNICÍPIO**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com

6.6. As multas e penalidades previstas nesta Ata não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime o **FORNECEDOR** da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados ao **MUNICÍPIO** por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

7. DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Lontra - MG, de de 2023.

Dernival Mendes dos Reis
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Nome
Empresa
CONTRATADA

Testemunhas:

1.....

CPF:

2.....

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olímpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS DITAMES DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO/EDITAL E SEUS ANEXOS

PROCESSO LICITATORIO Nº: **015/2023**

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº: **09/2023**

LICITAÇÃO MISTA – Ampla Participação, Exclusividade para ME/EPP/Equiparados e Reserva de Cotas de até 25% nas diretrizes da Lei Complementar nº 123/06 atualizada.

DECLARAÇÃO

Para efeito da licitação em epigrafe, o signatário da presente declaração, abaixo assinado, em nome da empresa [RAZÃO SOCIAL], inscrita no CNPJ/MF [Nº do CNPJ], sito na [ENDEREÇO COMPLETO], e em conformidade com o disposto na lei federal de licitação nº 8.666/93 “**Declara**” que:

- a) Tomou conhecimento e concorda com todas as condições estabelecida no instrumento convocatório/edital e seus anexos, objeto do Processo Licitatório nº: **015/2023** – Pregão **Presencial nº: 009/2023**, e que não existe fato impeditivo quanto a participação da empresa qualificada acima em participar no certame até a presente data, bem como devemos declará-los caso venha a ocorrer durante a execução do futuro Contrato Administrativo, caso a mesma seja declarada vencedora do certame;
- b) no tocante aos requisitos de habilitação e que toda “Documentação/habilitação”, apresentada são de nossa autoria e responsabilidade e que nos preços apresentados em nossa “Proposta Comercial” estão inclusos todas as obrigações financeiras dentre elas encargos sociais e trabalhistas, bem como os demais constantes do referido instrumento licitatório e seus anexos;
- c) sob pena de ação penal que nenhum dirigente, gerente ou sócio, responsável técnico, membro do corpo técnico ou administrativo da declarante, pertence ao quadro temporário ou permanente da Prefeitura Municipal de Lontra - MG;
- d) renuncia a qualquer indenização ou compensação, a qualquer título ou pretexto, em decorrência da participação desta empresa na supramencionada licitação;
- e) não obstante, declara ainda sob pena da lei que não foi considerada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública nas esferas Municipais, Estaduais e/ou Federal

Por ser a expressão da verdade, assinamos a presente para um só efeito.

Local/Data _____, __ de _____ de 2023.

Nome do signatário

CPF nº: >>>

Observações: 1. Esta declaração deverá ser entregue pelo representante da proponente licitante, diretamente a Pregoeiro Oficial do Município no ato do credenciamento, sob pena de inabilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2023

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 009/2023

LICITAÇÃO MISTA – Ampla Participação, Exclusividade para ME/EPP/Equiparados e Reserva de Cotas de até 25% nas diretrizes da Lei Complementar nº 123/06 atualizada.

DECLARAÇÃO

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº....., por intermédio de seu representante o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Local/Data _____, ____ de _____ de 2023.

(Assinatura representante legal)

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima. Esta declaração deverá ser anexada junto com a documentação de habilitação e enfileirada no envelope (02), sob pena de inabilitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com

ANEXO V - MODELO CARTA DE CREDENCIAMENTO DE REPRESENTAÇÃO

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa [RAZÃO SOCIAL], inscrita no CNPJ/MF [Nº do CNPJ], sito na [ENDEREÇO COMPLETO], por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), nomeia e constitui como bastante procurador, o Sr [QUALIFICAÇÃO COMPLETA]; inscrito no CPF [Nº do CPF]; Portador do RG [Nº do RG], residente em [ENDEREÇO COMPLETO], ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-la em todos os atos inerentes ao **PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 009/2023** da Prefeitura Municipal de Lontra - MG, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações e assinar declarações, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

Local/Data _____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do representante
(Reconhecer firma em cartório)

Observação: Este documento só deverá ser emitido no caso do envio de representante devidamente credenciado, o qual deverá ser entregue diretamente a Pregoeiro Oficial do Município, no ato da abertura do certame para fins credenciamento. Este modelo é exemplificativo e poderá ser substituído por qualquer sistema de procuração formal desde que tenha reconhecimento de firma do cedente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROCESSO LICITATORIO N°: 015/2023

PREGÃO PRESENCIAL – SRP N° 009/2023

LICITAÇÃO MISTA – Ampla Participação, Exclusividade para ME/EPP/Equiparados e Reserva de Cotas de até 25% nas diretrizes da Lei Complementar n° 123/06 atualizada.

SINTESE DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE; PAPELARIA, JOGOS, PENDRIVE, MÁQUINA DE ENCADERNAÇÃO, TONNER, UTENSÍLIOS, COLCHOES, DENTRE OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LONTRA, CONFORME AS DISPOSIÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAÇÃO

A empresa (.....qualificar.....), através do seu representante abaixo assinado “**Declara**”, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local/Data....., ... de de.....

.....
Nome:>

CPF:>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com

ANEXO VII - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2023

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2023

LICITAÇÃO MISTA – Ampla Participação, Exclusividade para ME/EPP/Equiparados e Reserva de Cotas de até 25% nas diretrizes da Lei Complementar nº 123/06 atualizada.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE; PAPELARIA, JOGOS, PENDRIVE, MÁQUINA DE ENCADERNAÇÃO, TONNER, UTENSÍLIOS, COLCHOES, DENTRE OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LONTRA, CONFORME AS DISPOSIÇÕES DESTES EDITAL E SEUS ANEXOS.

Após analisarmos o Edital e termos pleno conhecimento de seu conteúdo, propomos promover o fornecimento, sob nossa responsabilidade, conforme descrição abaixo e no valor a seguir:

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

Item	Descrição	UND	Qtde	Valor Unitário	Subtotal	Marca	Part. Ampla
0001	- Bingo de letras Dimensões: Jogo com 196 peças; letras multicoloridas com 05 cm em Espuma Vinílica Acetinada (EVA) de 4mm; 10 placas medindo 22,5 x 20cm em EVA de 07 mm, para servirem de base, com letras sortidas serigrafadas; 160 letras multicoloridas com 04 cm e 01 alfabeto completo multicolorido com 05cm (para cantar as letras) Especificação e Material de fabricação: Conjunto formado por 196 peças, sendo 160 referentes as letras do alfabeto redigidas em formato cursivo e maiúsculo e mais um alfabeto completo referentes as letras para cantar o bingo. As letras que compõem o jogo Bingo de Letras serão confeccionadas em Espuma Vinílica Acetinada (EVA) emborrachada, colorida, lavável, sem odor e atóxica (conforme recomendações da NBR NM 300-1:2004) e com espessura de 4 mm e 10 placas em EVA com letras sortidas serigrafadas, espessura de 07 mm que servirão de base. Observação:	Unidade	5,00				NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olímpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com

	Conforme recomenda a NBR NM 300-1:2004, a embalagem deverá ser acompanhada de indicações da idade a partir da q					
0002	- Globo (geografia) Dimensões mínimas: A esfera deve possuir um diâmetro externo de 30 cm e altura de 43 cm. Especificação e Material de fabricação: A esfera deve ser confeccionada em material plástico ABS, ou em material biodegradável (papelão prensado), com paredes de 2,5 mm. O arco de sustentação do globo deve ser confeccionado em metal ou plástico (poliestireno) de alto impacto (ou material resistente similar), onde deverão estar gravados os graus correspondentes a cada paralelo para uma fácil e precisa localização de coordenadas. A base de fixação do arco que sustenta o globo deverá possuir diâmetro de 21 cm e ser confeccionada também em plástico (poliestireno) de alto impacto, com gravação dos quatro pontos cardeais em alto relevo, para facilitar ao usuário a compreensão e posicionamento dos respectivos pontos cardeais. O globo deverá girar livremente em relação ao seu eixo, que deverá possuir inclinação de 23°30'. Deverá existir indicações de graus dos meridianos e paralelos e n	Unidade	5,00			NÃO
0003	01- Bandeiras, Minas Gerais, Brasil e Lontra CONJUNTO DE BANDEIRAS INTERNAS BRASIL/ESTADO DE MINAS GERAIS/MUNICIPIO DE LONTRA, CONFECCIONADA EM TECIDO TERGAL MEDINDO 1,12M X 1,60M X 2,5 PANO BORDADO.	UNIDADE	30,00			NÃO
0004	02- Espiral Espiral para encadernação Plástico na cor Preto Tamanho A4/Ofício Diâmetro de 17mm com 56 Espiras, ideal para encadernar 100 folhas de 75g/m². Pacotes com 25 unidades.	Unidade	2.000,00			NÃO
0005	ALFINETE CABEÇA Nº 24, CAIXA COM 50GR	CX	50,00			NÃO
0006	ALFINETE CABEÇA REDONDA CORES VARIDAS PACOTE COM 50 UND.	PCT	50,00			NÃO
0007	ALFINETE PARA MAPAS, CABEÇA ESFERICA, CORES VARIADAS, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	40,00			NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olímpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com

0008	ALGODÃO BOLAS COM 100 GRS, ASPECTO HOMOGÊNIO, ABS ORVÊNCIA, INODOR, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER R IMPUREZAS, COR BRANCA	PCT	150,00				NÃO
0009	ALMOFADA PARA CARIMBO, COR AZUL, MATERIAL CAIXA PLÁSTICA, ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVERSÍVEL DE TECIDO.	UND	200,00				NÃO
0010	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, CORPO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTENCIA COM FILTRO, DE BOA QUALIDADE.	UND	20,00				NÃO
0011	BACIA - DE PLASTICO ATOXICO,DIAMETRO DE 30CM,ALTURA DE 20CM,COM CAPACIDADE PARA 14 LITROS,NA COR VERDE	Unidade	50,00				NÃO
0012	BACIA - DE PLASTICO, COM DIAMETRO DE DIAMETRO DE 55CM, NA ALTURA DE 70CM, COM CAPACIDADE PARA 27,5 LITROS, CORES VARIADAS	Unidade	50,00				NÃO
0013	BACIA - DE PLASTICO, PARA USO DOMESTICO, COM DIAMETRO DE, NA ALTURA DE, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, CORES VARIADAS	Unidade	50,00				NÃO
0014	BACIA - EM PLASTICO REDONDA,MEDINDO APROX. DIAMETRO DE 290MM,ALTURA APROX. DE 115MM,COM CAPACIDADE PARA 5 L,CORES DIVERSAS	Unidade	50,00				NÃO
0015	Bacia de plástico tam. Médio BACIA - DE EM PLASTICO RESISTENTE, COM DIAMETRO DE DIAMETRO DE 64CM, NA ALTURA DE ALTURA DE 28CM, COM CAPACIDADE PARA CAPACIDADE PARA 70 LITROS, DIVERSAS CORES	Unidade	50,00				NÃO
0016	BALAO CANUDO 160SR – CORES VARIADAS (PACOTE COM 50 UNIDADES)	Pacote	500,00				NÃO
0017	BALÃO DE BORRACHA COMUN, NUMERO (7) CORES DIVERSAS, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	PCT	500,00				NÃO
0018	BALÃO DE BORRACHA, COMUN, NÚMERO (6) CORES DIVERSAS, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	PCT	500,00				NÃO
0019	BALÃO DE BORRACHA, COMUN, NÚMERO (9) CORES DIVERSAS, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	PCT	500,00				NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpico Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com

0020	BARBANTE COLORIDO 100% ALGODÃO Nº 6 COM APROXIMADAMENTE 610M / COR BEGE	ROLO	120,00				NÃO
0021	BARBANTE COLORIDO 100% ALGODÃO Nº 6 COM APROXIMADAMENTE 610M / COR LILAS.	ROLO	120,00				NÃO
0022	BARBANTE COLORIDO 100% ALGODÃO Nº 6 COM APROXIMADAMENTE 610M / COR PRETO.	ROLO	120,00				NÃO
0023	BARBANTE COLORIDO 100% ALGODÃO Nº 6 COM APROXIMADAMENTE 610M / COR VERDE.	ROLO	120,00				NÃO
0024	BARBANTE COLORIDO 100% ALGODÃO Nº 6 COM APROXIMADAMENTE 610M / COR: VERMELHO.	ROLO	120,00				NÃO
0025	BARBANTE COLORIDO 100% ALGODÃO Nº 6 COM APROXIMADAMENTE 610M / CORES: MARROM, PRETO, BEGE, VERMELHO, LARANJA, LILAS, VERDE.	ROLO	120,00				NÃO
0026	BARBANTE COLORIDO 100% ALGODÃO Nº 6 COM APROXIMADAMENTE 610M COR: MARROM.	ROLO	120,00				NÃO
0027	BARBANTE COLORIDO 100% ALGODÃO Nº 6 COM APROXIMADAMENTE 610M/ COR: LARANJA.	ROLO	120,00				NÃO
0028	BARBANTE DE ALGODÃO, Nº 12 ROLO DE APROXIMADAMENTE 100 METROS, ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 1MM.	ROLO	100,00				NÃO
0029	BASTÃO DE COLA SILICONE, COM ESPESSURA FINA DE 7,4MM MEDINDO 300MM DE COMPRIMENTO, PARA SER UTILIZADO EM PISTOLA	UND	1.000,00				NÃO
0030	BASTÃO DE COLA SILICONE, COM ESPESSURA GROSSA DE 11,3 MM X 30 CM.	UND	500,00				NÃO
0031	BLOCO DE PAPEL ADESIVO P/ RECADOS, COR AMARELA, TAMANHO 38MM X 50MM, PCT COM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS	PCT	50,00				NÃO
0032	BORRACHA BRANCA PARA LÁPIS MACIA Nº40, ATÓXICA CAIXA COM 40 UND.	CX	200,00				NÃO
0033	BORRACHA BRANCA PARA LAPIS, MACIA, Nº20, ATÓXICA, CAIXA COM 40 UND	CX	200,00				NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpico Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com

0034	Caderno brochurão 60 fls CADERNO BROCHURA, PAUTADO, COM MARGEM, 3 GRAMPOS FOLHA BRANCA, 96 FLS, PAPEL OFF SET, FORMATO 200 MM X 275 MM, APROXIMADAMENTE. PCTS C/ 10 UNID	Pacote	1.500,00				SIM
0035	Caderno brochurão 60 fls pequeno capa dura CADERNO BROCHURA 1/4 PAUTADO, COM MARGEM, FOLHA BRANCA, 96 FLS, PAPEL OFF SET, FORMATO 144X 202MM, APROXIMADAMENTE PCTS C/ 10 UNIDADES	Pacote	1.500,00				SIM
0036	CADERNO BROCHURÃO, CAPA DURA, 96 FOLHAS, FORMATO 200MMX275 MM	UND	2.000,00				NÃO
0037	CADERNO CAPA DURA, PAUTADO COSTURADO, FORMATO 14,8 X 20,2CM 48 FOLHAS	UND	200,00				NÃO
0038	CADERNO PAUTADO, COM ARAME, FORMATO 200 X 275 MM COM 96 FOLHAS.	UND	100,00				NÃO
0039	CADERNOS DE CALIGRAFIA 48 FOLHAS CAPA 4X0 COLORIDA PAPEL 150 G COUCHE DIMENSÕES APROXIMADAS: 21X15 CM FECHADO COM MIOLO PAUTADO PAPEL AP 45 GRAMAS C/ ACABAMENTO EM 02 GRAMPOS PERSONALIZADOS.	UNID	500,00				NÃO
0040	CAIXA (ARQUIVO MORTO) PARA DOCUMENTOS PLÁSTICA EM MATERIAL SUPER RESISTENTE COM POLI ONDAS EM CORES DIVERSAS, APRESENTANDO ESPECIFICAÇÕES NAS LATERAIS PARA ARQUIVO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 36CMX25CMX13CM, PACOTE COM 10 UND.: PCT 10 UND	PCT	797,00				SIM
0041	CAIXA ARQUIVO PAPELÃO GIGANTE 420 X 175 X 290 PACOTE COM 10 UND.	PCT	750,00				SIM
0042	CAIXA ARQUIVO PARA DOCUMENTOS, PAPELÃO, 36CMX25CM X 13CM APROXIMADAMENTE, (CAIXA DE ARQUIVO MORTO) PCT 10 UND	PCT	1.000,00				NÃO
0043	CALCULADORA ELETRONICA DE MESA MEDIA - 12 DIGITOS ENERGIA: 01 PILHA AA 1,5V POSSUI FUNÇÃO PERCENTUAL.	Unidade	100,00				NÃO
0044	CANETA ESFEROGRAFICA, COR AZUL, ESCRITA FINA, CORPO PLASTICO TRANSPARENTE, FINE	CX	300,00				NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpico Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com

	PLUS, CX COM 50 UN IGUAL OU SIMILAR A BIC						
0045	CANETA ESFEROGRAFICA, COR PRETA, ESCRITA FINA, CORPO PLASTICO TRANSPARENTE, FINE PLUS, CX COM 50 UN IGUAL OU SIMILAR A BIC	CX	300,00				NÃO
0046	CANETA ESFEROGRAFICA, COR VERMELHA, ESCRITA FINA, CORPO PLASTICO TRANSPARENTE, FINE PLUS, CX COM 50 UN IGUAL OU SIMILAR A BIC	CX	50,00				NÃO
0047	CANETA HIDROGRÁFICA, PARA TRAÇOS FINOS, C/ PONTACÔNICADENYLON, ESTOJO C/ 12 CORES DIFERENTES 9MM DE: DIAMETRO E 15,5CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE	CX	150,00				NÃO
0048	CANETA MARCA-TEXTO Características: material: plástico, tipo ponta: chanfrada/polietileno, cor: fluorescente amarela: tipo: base d'água não recarregável e características adicionais: secagem rápida, filtro poliéster e traço de 2,5 mm ou 5 mm.	Unidade	500,00				NÃO
0049	CANETA MARCA TEXTO (SALIENTADOR) COM PONTA DE FIBRA CHANFRADA, P/ TRAÇOS DE 1 A 4MM, CAIXA C/ 12 UN TINTA FLUORESCENTE, CORES VERDE-LIMÃO, AZUL, AMARELA, LARANJA E ROSA, TRANSPARENTES, QUE SE FIXE: TINTA ESFEROGRAFICA, LAPIS E IMPRESSÕES EM GERAL, COMPRIMENTO DE 16cm.	CX	100,00				NÃO
0050	CANETA PARA QUADRO BRANCO, NAS CORES AZUL, PRETA E VERMELHA, RECARREGAVEL, CX COM 12 UND ALTA DURABILIDADE: FÁCIL REMOÇÃO, TINTA DE SECAGEM RAPIDA, CORESINTENSAS, PODENDO FICAR DESTAMPADO.	CX	300,00				NÃO
0051	CANETA PARA RETROPROJETOR, PARA ESCRITA EM ACETATO, PVC E POLIESTER PONTA DE POLIESTER COM DIAMETRO DE 2,0MM, TINTA À PROVA DE AGUA, CORES AZUL, PRETA E VERMELHA, VIVA E PERMANENTE CX COM 12 UND.: CX C/12	CX	10,00				NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpico Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com

0052	Capa para ENCADERNAÇÃO (Características: material: PVC – Cloreto de Polivinila, tipo: A4, cor: incolor, largura: 210 mm, comprimento: 297 mm e espessura: 0,30)	Unidade	500,00				NÃO
0053	Cartela de bingo (Papel jornal, 10cm x11cm, Pacote com um bloco com 100 cartelas.	Pacote	100,00				NÃO
0054	CARTUCHO COLORIDO HP PHOTOSMART C3180/9293	Unidade	10,00				NÃO
0055	Cartucho preto hp photosmart C3180/9293 - CARTUCHO HP NO. 92 Preto, 5,5 mL. para impressora HP Photosmart C3180, rendimento: 220 páginas.	Unidade	10,00				NÃO
0056	CD R - 80 MINUTOS, 700MB, VIRGEM (REGRAVÁVEL) COM CAPA PLÁSTICO.	UND	100,00				NÃO
0057	CLIPES EM METAL NIQUELADO P/ PAPEL Nº. 4/0, CX 500G	CX	200,00				NÃO
0058	CLIPES EM METAL NIQUELADO P/ PAPEL Nº. 2/0, CX 500G	CX	100,00				NÃO
0059	CLIPES EM METAL NIQUELADO P/ PAPEL Nº. 6/0, CX 500G	CX	200,00				NÃO
0060	CLIPES EM METAL NIQUELADO P/ PAPEL Nº.8/0, CX C/ 500G	CX	200,00				NÃO
0061	COLA BRANCA EM BASTÃO, 10 GRS.	UND	250,00				NÃO
0062	COLA BRANCA LIQUIDA, 1000GRS, NÃO TOXICA, LAVAVEL, CONTENDO ACETATO DE POLIVINILA E BICO DOSADOR COM DATA DE VALIDADE, NOME DO RESP. QUIMICO E SEU CRQ NA EMBALAGEM, SELO DO INMETRO	UND	300,00				NÃO
0063	COLA BRANCA LIQUIDA, BAIXO TEOR DE AGUA, SECAGEM RAPIDA, NÃO TOXICA, LAVAVEL, TUBO PLASTICO COM BICO APLICADOR, A BASE DE PVA, 90GRS	UND	300,00				NÃO
0064	COLA BRILHANTE GLITER 25G, C/04 FRS CADA APRICOLA, ATOXICA, LAVAVEL, CORES VARIADAS	CX	30,00				NÃO
0065	COLA ESPECIAL PARA TRABALHOS DE DECORAÇÃO E ARTESANATO EM ISOPOR. SOLUVEL EM AGUA E SECAGEM RÁPIDA COM EMBALAGEM DE AUTO APLICAÇÃO. CONTEUDO EM GRAMAS, APROXIMADAMENTE 90 GRAMAS	UNIDAD ES	100,00				NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com

0066	COLA PERMANENTE PARA TECIDO 37 GRS, NÃO TOXICA EM CORES VARIADAS	UND	20,00				NÃO
0067	Cola Tec Bond	Unid	200,00				NÃO
0068	CORRETIVO LIQUIDO, PARA PAPEL, A BASE DE AGUA, ATOXICO E INODORO FR 18ML	UND	500,00				NÃO
0069	CRACHÁ TRANSPARENTE COM PRESILHA 7 X 10 FIXA 140 DAC, PACOTE 50 UND.	PCT	10,00				NÃO
0070	DIÁRIO DA SECRETARIA ENSINO FUNDAMENTAL PACOTE 10 UNIDADES (CONFORME MODELO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO ATO DA COMPRA.	PCT	50,00				NÃO
0071	DIARIO DE CLASSE - 1 A 5 ANO NIVEL I PCT 10 UND	PCT	50,00				NÃO
0072	DIÁRIO DE CLASSE -6 A 5 ANO NÍVEL II , PACOTE 10 UNIDADES (CONFORME MODELO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO ATO DA COMPRA) .	Pacote	50,00				NÃO
0073	DIÁRIO DE CLASSE BIMESTRAL 110, PACOTE 10 UNIDADES (CONFORME MODELO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO ATO DA COMPRA).	Pacote	30,00				NÃO
0074	DIÁRIO DE CLASSE ED. FÍSICA/ENSINO RELIGIOSO, PACOTE 10 UNIDADES (CONFORME MODELO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO ATO DA COMPRA)	Pacote	10,00				NÃO
0075	DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL, PACOTE 10 UNIDADES (CONFORME MODELO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO ATO DA COMPRA)	Pacote	30,00				NÃO
0076	DIÁRIO DE CLASSE PRÉ-ESCOLAR BIMESTRAL PACOTE 10 UNIDADES (CONFORME MODELO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO ATO DA COMPRA)	Pacote	30,00				NÃO
0077	DISCO LASER CD, CAPACIDADE CD ROM 700 MB, TEMPO DURAÇÃO 80 MIN, TIPO GRAVÁVEL / CD-R PACOTE 100 UND.	CX	10,00				NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpico Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com

0078	DUREX COLORIDO 12X10 CORES PRETA, AZUL, AMARELO, BRANCO, VERDE E VERMELHO PCT 08 UND	PCT	200,00				NÃO
0079	E.V.A com glitter PLACA DE E.V.A, PRODUTO, LAVÁVEL, ATÓXICA, EMBORRACHADA, NÃO PERECÍVEL C/ TEXTURA HOMOGÊNEA, MED 600 X 450 X 2 MM C/ 10 UNID. COR: Variadas	Pacote	2.250,00				SIM
0080	Elastec Elastico; Formato: Redondo; Material: Latex; Numero: Numero 18; Cor: Amarela; Unidade De Fornecimento: Caixa 25 G	caixa	100,00				NÃO
0081	ENVELOPE OFICIO, BRANCO, TAMANHO 34X24CM	UND	1.000,00				NÃO
0082	ENVELOPE PARA CONVITE 19X13 CORES	UN	20,00				NÃO
0083	ENVELOPE PARDO TAMANHO 229X324 A4	UND	10.000,00				NÃO
0084	ESPETO MADEIRA P/CHURRASCO PCT 50 UND	PCT	100,00				NÃO
0085	ESTILETE FINO EM AÇO INOX, RECORBERTO COM MATERIAL SINTETICO DE ALTO IMPACTO COM FORMATO ANATOMICO, CABO COM RANHURAS PARA PERTIR CORTE FIRME	UND	1.000,00				NÃO
0086	ESTILETE LARGO, LAMINA 8M, EM AÇO INOX, RECORBERTO COM MATERIAL SINTETICO DE ALTO IMPACT CX COM 12 UND. FORMATO ANATOMICO, CABO COM RANHURAS PARA PERMITIR CORTE FIRME	UND	1.000,00				NÃO
0087	EXTRATOR DE GRAMPOS, TIPO ESPATULA INOX, PESO APROXIMADAMENTE 0,020KG, APROXIMADAMENTE MEDINDO 16,CM ALTURA, 2,0 CM LARGURA.	Unidade	150,00				NÃO
0088	FITA ADESIVA DUPLA FACE POLIP 12X30 COM ADESIVO	UND	200,00				NÃO
0089	FITA ADESIVA EM POLIPROPILENO, MARROM, A BASE DE RESINA E BORRACHA, 50MM X 50MTS:	UND	500,00				NÃO
0090	FITA ADESIVA TIPO CREPE, ROLO COM 19MMX50MTS, ALTA ADERÊNCIA, DUPLA FACE.	UND	100,00				NÃO
0091	FITA ADESIVA TIPO DUREX, TRANSPARENTE, 12MMX50M.	UND	500,00				NÃO
0092	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 18X50 MTS	UND	500,00				NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpico Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com

0093	FITA SCOTCH 3M (Possui características impermeabilizantes, flexibilidade e boa resistência à tração, suportando forças de até 60kg, garantindo maior segurança no fechamento da sua caixa, além do fácil manuseio tornando-a ideal para fechamento de caixas pesadas. Medidas: 1,8cm x 50m. Material: Papel kraft liso e adesivo a base de resina e borracha. Fabricante: 3M do Brasil): FITA SCOTCH 3M (Possui características impermeabilizantes, flexibilidade e boa resistência à tração, suportando forças de até 60kg, garantindo maior segurança no fechamento da sua caixa, além do fácil manuseio tornando-a ideal para fechamento de caixas pesadas. Medidas: 1,8cm x 50m. Material: Papel kraft liso e adesivo a base de resina e borracha. Fabricante: 3M do Brasil)	u	500,00				NÃO
0094	FITILHO 5 MM X 50 M, FITA PARA EMBALAGEM, ROLO COM 50 METROS.	UND	150,00				NÃO
0095	FOLHA DE EVA MODELO BOLINHAS CORAÇÕES VERMELHO, LISTRADO COLORIDO MEDINDO 600MMX400MMX2MM	UND	150,00				NÃO
0096	GIZ DE CERA, GROSSO CRAYONS DE CERA, FORMATO E JUMBO, CORES VARIADAS, VIVAS E INTENSAS, ATOXICO NÃO MANCHAR: AS MÃOS, NÃO ESFARELAR, COMPOSTO DE CERAS, PIGMENTOS ORGANICOS ESPECIAIS E MINERAL INERT. CAIXA C/ 12.	CX	300,00				NÃO
0097	GLITER APLICADOR 3 GRS CORES VARIADAS	UND	200,00				NÃO
0098	GLITER PURO 311 PCT 500GRS CORES VARIADAS, AZUL, DOURADO, PINK, PRATA, ROSA, VERDE, VERMELHO.	PCT	10,00				NÃO
0099	GLOBO DE BINGO COMPLETO Nº1 PEQUENO 01 A 75	UND	5,00				NÃO
0100	GRAMPEADOR ALICATE EM AÇO CROMADO	UND	10,00				NÃO
0101	GRAMPEADOR METALICO COM PINTURA EPOXI PRETA PARA PAPEL, MANUAL, PARA PAPEL, MANUAL, TAMANHO GRANDE (12CM), PARA GRAMPOS 23/13 (PARA 100 FOLHAS)	UND	10,00				NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olímpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com

0102	GRAMPEADOR METALICO COM PINTURA PARA PAPEL, MANUAL, TAMANHO MÉDIO (12CM), PARA GRAMPO 26/6	UND	300,00				NÃO
0103	GRAMPO EM ALUMINIO TIPO MOLA, PARA PASTA CLASSIFICADORA, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	50,00				NÃO
0104	GRAMPO PARA GRAMPEADOR NIQUELADO, 23/13 CAIXA COM 5000 UNADES	CX	500,00				NÃO
0105	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, NIQUELADO ,26/6 CAIXA COM 5000 UNADES	CX	300,00				NÃO
0106	GUILHOTINA FACÃO P/PAPEL 46 COM 10 FLS UND	UND	5,00				NÃO
0107	JOGO DE DAMA MEDINDO 24X24CN EN MADEIRA FIBRASINTÉTICA IMPRESSA COM SILK SCREN, 24 PEDRAS EM DUAS CORES.	UND	10,00				NÃO
0108	JOGO DE QUEBRA CABEÇA COM DESENHOS VARIADOS COM 50 PEÇAS	Unidade	100,00				NÃO
0109	Jogo pedagógico denominado BAÚ DE BRINQUEDOS Ou similar. Atividade lúdica para explorar as imagens de brinquedos, para crianças acima de 2 anos, que objetiva reconhecer a relação parte e todo na composição. composta por CAIXA nas medidas: 24 cm Largura x 32 cm comprimento x 5 cm de altura em Triplex 295 gr; Acabamento Corte/Vinco, 01 tabuleiro tamanho A4 produzido em cartão 300 gr, 20 cartelas medindo 11 x 15, em horle, laminação frente e verso, 10 cartelas medindo 21 x 29,7, produzido em cartão 300 gr, laminação frente e verso, acompanhado da regra da atividade na parte interna da tampa. Deverá possuir um guia completo para o professor com sugestões didático-pedagógicas para a sala de aula, possuindo a seguinte estrutura mínima: Contextualização pedagógica, Intenção e objetivos Pedagógicos a serem explorados, Regras do Jogo e cinco atividades para os alunos.Com certificado pelo INMETRO.	Unidade	375,00				SIM
0110	LAPIS BORRACHA APONTADO CORPO D/MADEIRA 175MM	UNI	400,00				NÃO
0111	LAPIS DE CR TAM GRANDE COM PONTA, CX COM 12 UNID DE	CX	500,00				NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com

	CORES DIFERENTE: FABRICAÇÃO NACIONAL DE BOA QUALIDADE						
0112	LAPIS PRETO Nº02, CAIXA COM 144 UND; DUREZA; CORPO CINDRICO OU HEXAGONAL, DE MADEIRA INTEIRIÇO, COBERTURA EM VERNIZ: (ATOXICO), SEM BORRACHA APAGADORA	CX	70,00				NÃO
0113	LATEX RESISTENTE, USO DIVERSO, CONHECIDO COMO ELASTICO PARA DINHEIRO, PACOTE DE APROXIMADAMENTE 1 KG.	PCT	50,00				NÃO
0114	LIQUIDO CORRETIVO BRANCO, A BASE DE AGUA, SECAGEM RAPIDA, FRASCO 18ML INODORO, PARA CORREÇÃO DE ESFEROGRAFICA, DATILOGRAFIA E IMPRESSÕES EM GERAL, NÃO TOXICO	UND	200,00				NÃO
0115	LIVRO ATA 50 FLS NUMERADAS CAPA PRETAS/MARGEM	UND	100,00				NÃO
0116	LIVRO CONTAGEM DE TEMPO 100 FLS UND	UND	30,00				NÃO
0117	Livro de ata – com 100 folhas brancas sem margem, capa dura na cor preta, costurado,numerado. Dimensão 210 x 300mm.	Unidade	10,00				NÃO
0118	LIVRO de ata 100 folhas sem margem	Unid.	250,00				NÃO
0119	Livro de ponto (Livro de ponto ¼, • 160 folhas, 28 x 31cm,	UNIDAD E	30,00				NÃO
0120	LIVRO DE PONTO ASSINATURA 100 FLS PCT 5 UND	PCT	100,00				NÃO
0121	LIVRO DE PONTO DIARIO PAUTADO COM 100 FOLHAS	UND	30,00				NÃO
0122	LIVRO DE PONTO DO PROFESSOR 1 A 5 ANO 100 FLS	UND	20,00				NÃO
0123	LIVRO DE PONTO DO PROFESSOR 6 A 9 ANO 100 FLS	UND	20,00				NÃO
0124	LIVRO DE PONTO DO PROFESSOR ENS.FUNDAMENTAL NIVEL II	UND	20,00				NÃO
0125	LIVRO PARA PROTOCOLO, FORMATO 22 X 16CM, COM 100 FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE.	UND	200,00				NÃO
0126	LIVRO REGISTRO DE MATRICULA 100 FLS UND	UND	15,00				NÃO
0127	LIVRO REGISTRO DE TRANSFERENCIAS EXPEDIDAS/RECEBIDAS 100 FLS UND	UND	15,00				NÃO
0128	Lixeira (Características: material: PVC, capacidade: 9 litros, diâmetro: 23 cm, altura: 29 cm e cor: preta)	Unidade	200,00				NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olímpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com

0129	Máquina de encadernação PERFORADORA E ENCADERNADORA MANUAL PARA ESPIRAL a. Largura: 320mm; b. Comprimento: 350mm; c. Extensão de perfuração: 330mm; d. Capacidade de perfuraç	Unidade	5,00				NÃO
0130	MARCA TEXO, ponta 4 mm	Unid.	500,00				NÃO
0131	MARCADOR PARA TECIDO 520 PRETI CX 6 UND	CX	100,00				NÃO
0132	MARCADOR PERMANENTE PONTA CHANFRADA D546 AZUL, PRETO E VERMELHO CX 12 UND	CX	40,00				NÃO
0133	MARCADOR PERMANENTE PONTA REDONDA AZUL, PRETO E VERMELHO CX 12 UND	CX	30,00				NÃO
0134	MARCADOR RECARREGÁVEL DE QUADRO BRANCO, APAGA FACILMENTE, PONTA DE ACRÍLICO 6.0 MM ESPESSURA DE ESCRITA 2.3 MM, TINTA ESPECIAL, REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS, CORES AZUL, VERMELHO E PRETO, CX COM 12.	CX	200,00				NÃO
0135	MASSA PARA MODELAR COMPOSIÇÃO PARAFINA, CERAS E PIGMENTOS ATOXICOS. DEVERA COSNTAR NA EMBALAGEM; MARCA, PRODUTO NÃO RECOMENDADO: PARA MENORES DE 03 ANOS, POMPOSIÇÃO, REFERENCIA: SELO DO INMETRO, ARMAZENAMENTO, CAMPO PARA O NOME E CLASSE, INDICAÇÃO DE QUE O PRODUTO SEJA ATOXICO, NUMERO DO CQR, VALIDADE E DADOS DE IDENFICAÇÃO DO FABRICANTE, CAIXA COM 12 UNIDADES, DIVERSAS CORES.	Unidade	150,00				NÃO
0136	PALITO DE CHURRASCO GRANDE (PACOTE COM 50 UND)	UND	60,00				NÃO
0137	PALITO DE MADEIRA SORVETE PICOLÉ KV QUADRADO, CX 10.000 UND	CX	5,00				NÃO
0138	PALITO DE PICOLE KV REDONDO CX 10000 UND	PCT	750,00				SIM
0139	PAPEL A4, BRANCO, 210 X 297MM, CX COM 10 PCTS C/ 500 FOLHAS PRODUZIDO COM FIBRAS VIRGENS DE EUCALIPTO, TRATADAS PARA OBTER UM ELEVADO GRAU DE BRANCURA.	CX	750,00				SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpico Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com

0140	PAPEL A4, COLORIDO, 210X297MM, CX COM 10 PCTS C/500 FOLHS PRODUZIDO COM FIBRAS VIRGENS DE EUCALIPTO, TRATADAS PARA OBTER: UM ELEVADO GRAU DE BRANCURA.	CX	150,00				SIM
0141	PAPEL CAMURÇA 44X60 EM CORES VARIADAS, PACOTE COM 25 FOLHAS.	PCT	100,00				NÃO
0142	PAPEL CARTÃO DE PAPELARIA COM BRILHO, GRAMATURA DE 210G/M2, MEDINDO 48X66CM CORES PCT COM 10 UND	PCT	100,00				NÃO
0143	PAPEL CARTÃO DE PAPELARIA, FOSCO, GRAMATURA DE 210G/M2, MEDINDO 50X66CM NAS CORES VERDE BANDEIRA, VERMELHO, AZUL CLARO, ROSA, BRANCO, AMARELO, AZUL ESCURO, LARANJA, PINK E MARROM PCT C/ 10.	PCT	200,00				NÃO
0144	PAPEL CARTÃO FOSCO 48X66 PCT C/10 UND	PCT	150,00				NÃO
0145	PAPEL CARTÃO, CORES DIVERSAS, TAMANHO 50X70CM	UND	150,00				NÃO
0146	PAPEL CARTOLINA 50X66 150 GRS EM CORES DIVERSAS	UND	800,00				NÃO
0147	PAPEL CARTOLINA LAMINADA 48X60 EM CORES DIVERSAS, PACOTE COM 50 UND	PCT	150,00				NÃO
0148	PAPEL CELOFANE POLI 80X80 CM NAS CORES AZUL, LARANJA, VERDE, VERMELHO E TRANSPARENTE, PACOTE COM 50 UNIDADES.	Pacote	130,00				NÃO
0149	PAPEL CHAMBRIL 660X960 90GR 30KGPCT 250 FLS	PCT	20,00				NÃO
0150	PAPEL COLOR SET DUPLA FACE GRAMATURA DE 120G/M2, MEDINDO 47X66CM, NAS CORES MARROM, PRETO, BRANCO, PINK, LARANJA, VERMELHO, ROSA: AZUL ESCURO, AMARELO, AZUL CLARO, VERDE BANDEIRA.	UND	500,00				NÃO
0151	PAPEL CONTACT AUTO ADESIVO, TRANSPARENTE, 0,45CM DE LARGURA, ROLO COM 10M	ROLO	30,00				NÃO
0152	PAPEL CREPOM NAS CORES MARROM, PRETO, BRANCO, PINK, LARANJA, VERMELHO, ROSA, AZUL	UND	1.000,00				NÃO
0153	PAPEL DE SEDA, MEDINDO 50X70CM, PESANDO 20g/m2; NAS CORES AZUL CLARO, AZUL ESCURO, BRANCO, LARANJA, LILAS, MARROM, PRETO, ROSA,	UND	700,00				NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpico Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com

	VERDE CLARO, AMARELO					
0154	PAPEL EMBORRACHADO (TIPO E.V.A) 40X48, NAS CORES VERDE GRAMA, VERDE BANDEIRA, LARANJA, CINZA, BRANCO, AZUL,	UND	3.000,00			NÃO
0155	PAPEL FOTO GLOSSY PAPER 180 G A4 COM 50 FOLHAS	Pacote	1.000,00			NÃO
0156	PAPEL LAMINADO, PESANDO 63G/M2, MEDINDO 59X49CM, NAS CORES VERMELHO, VERDE, AZUL, DOURADO, PINK, PRATA	UND	500,00			NÃO
0157	PAPEL MANILHA 55G 66X96 BRANCO	UND	500,00			NÃO
0158	PAPEL MICRO-ONDULADO, COMPOSTO DE MIOLO, EM FOLHA, MEDINDO 50X80CM, PESANDO 140G/M2, LISO NAS CORES AZUL ESCURO, VERDE, VERMELHO, LARANJA, MARROM, OURO, AMARELA, PRETA, PINK, AZUL CLARO E BRANCO	UND	200,00			NÃO
0159	PAPEL TEXTURIZADO A4 180GRS CHAPISCO NAS CORES BRANCO, CREME, REICLADO PCT 50 FLS	PCT	10,00			NÃO
0160	PAPEL VERGE, CORES VARIADAS, FORMATO A4 210 X 297MM, 180G/M2, PACOTE COM 50 FOLHAS	PCT	50,00			NÃO
0161	PASTA A - Z, SANFONADA, EM CARTÃO, TAMANHO OFICIO, LOMBO LARGO COM INDICE.	UND	60,00			NÃO
0162	PASTA ARQUIVO, TAM GR, TIPO AZ. MEDIDA 285L X 350A X 70 LOMBADA. COR: PRETA	Unidade	300,00			NÃO
0163	PASTA C/ GRAMPO NAS CORES AMARELA, AZUL, BRANCA, LILAS, PRETO, FUME, VERDE E VERMELHA PCT 10 UND	PCT	200,00			NÃO
0164	PASTA C/ABA E ELASTICO (PAPEL) NAS CORES DIVERSAS, PACOTE COM 10 UND	PCT	200,00			NÃO
0165	PASTA C/ABA E ELASTICO TRANSPARENTE NAS CORES DIVERSAS, PACOTE COM 10 UND: PCT 10 UND	PCT	100,00			NÃO
0166	PASTA CANALETA TRANSPARENTE A-4 NAS CORES DIVERSAS, PACOTE COM 10 UND	PCT	30,00			NÃO
0167	PASTA CARTÃO DUPLO, COM GRAMPO PLASTICO, FORMATO APROXIMADAMENTE 350 X 230, APROXIMADAMENTE 480 G, PACOTE COM 20 UNIDADES.	PCT	200,00			NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpico Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com

0168	PASTA CARTOLINA VINCADA NAS CORES AMARELA, AZUL, PALHA, VERDE PCT 50 UND	PCT	30,00				NÃO
0169	PASTA CATALOGO EM PAPELÃO, COM 100 PLÁSTICOS TRANSPARENTE, TAMANHO OFICIO, CAPA E CONTRA CAPA EM PLÁSTICO PRETO.	UND	1.000,00				NÃO
0170	PASTA CATALOGO EM PAPELÃO, COM 50 PLÁSTICOS TRANSPARENTE, TAMANHO OFICIO, CAPA E CONTRA CAPA EM PLÁSTICO PRETO.	UNIDADE	1.000,00				NÃO
0171	PASTA CLASSIFICADORA 280G/M2 PARA OFICIO, EM CARTOLINA, COM CARTÃO SIMPLES, COM GRAMPO PLASTICO, COR AZUL	UND	600,00				NÃO
0172	PASTA CLASSIFICADORA PLASTIFICADA, OFICIO COM GRAMPO PLASTICO PACOTE COM 10 UNIDADES.. MEDIDAS APROXIMADAMENTE: ALTURA 5,0 CM LARGURA 25,0 CM PROFUNDIDADE 35,0 CM PESO 0,05 KG.	Pacote	1.000,00				NÃO
0173	PASTA ESCOLAR 30MM EM POLIPROPILENO FORMATO 245X335X30MM, NAS CORES VERMELHO, CRISTAL FUME, AMARELO, VERDE AZUL, UND	UND	400,00				NÃO
0174	PASTA ESCOLAR 30MM EM POLIPROPILENO FORMATO 245X335X40MM EM DIVERSAS CORES	UN	200,00				NÃO
0175	PASTA ESCOLAR 30MM EM POLIPROPILENO FORMATO 245X335X55MM EM DIVERSAS CORES	U	200,00				NÃO
0176	PASTA PAPELÃO DOBRADA COM GRAMPO PLÁSTICO DE 245 X 340 MM, CORES DIVERSAS.	UND	10,00				NÃO
0177	PASTA POLIONDA MÉDIA 35MM C/ ELASTICO CORES VARIADAS PCT 10 UND	PCT	50,00				NÃO
0178	PASTA POLIONDA MÉDIA 55MM C/ELASTICO CORES VARIADAS PCT 10 UND	PCT	50,00				NÃO
0179	PASTA REGISTRADORA A-Z, P/OFCIO LOMBO LARGO COM BOLSA RETA, COM VISOR E ETIQUETA EM CARTÃO RECOBERTO DE PAPEL FANTASIA, DIMENSÃO 32X28X5,5CM	Unidade	50,00				NÃO
0180	PASTA SANFONADA C/ 12 DIV A-4, OFICIO CORES VARIADAS UND	UND	50,00				NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpico Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com

0181	PASTA SUSPensa PLASTIFICADA MARMORIZADA, COM GRAMPO PLASTICO E VISOR COMPLETO, FORMATO 235X360, PACOTE COM 10,	Pacote	500,00				NÃO
0182	PEN DRIVE 16 GB USB TWIST PD 585, PRETO.	UNIDADE	30,00				NÃO
0183	PEN DRIVE 4 GB USB TWIST PD 585 CORES	UND	100,00				NÃO
0184	PERCEVEJO LATONADO, PARA PAPEIS, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	200,00				NÃO
0185	PINCEL DE MADEIRA COM CERDAS, PARA PINTURA, Nº 06	UND	200,00				NÃO
0186	PINCEL DE MADEIRA COM CERDAS, PARA PINTURA, Nº 08	UND	200,00				NÃO
0187	PINCEL DE MADEIRA COM CERDAS, PARA PINTURA, Nº 10	UND	200,00				NÃO
0188	PINCEL DE MADEIRA COM CERDAS, PARA PINTURA, Nº12	UND	200,00				NÃO
0189	PINCEL ESCOLAR Nº 16, REDONDO COM PELO SINTETICO, CABO LONGO DE MADEIRA	UND	300,00				NÃO
0190	PINCEL ESCOLAR Nº10, REDONDO COM PELO SINTETICO, CABO LONGO DE MADEIRA	UND	300,00				NÃO
0191	PINCEL ESCOLAR Nº12, REDONDO COM PELO SINTETICO, CABO LONGO DE MADEIRA	UND	300,00				NÃO
0192	PISTOLA PARA COLA P/ BASTÕES PEQUENO DE 7,3 CM BI-VOLT, 40 WATTS, CORPO MEDINDO 14 CM DE COMPRIMENTO PONTA COM ISOLAMENTO TERMICO MEDINDO 2 CM: GATILHO DE ACIONAMENTO COM 3,5, APOIO EM METAL.	UND	50,00				NÃO
0193	PISTOLA PARA COLA QUENTE PARA BASTÕES DE 11,2 CM BI-VOLT, 40 WATTS, CORPO MEDINDO 14 CM DE COMPRIMENTO, PONTA COM ISOLANTE TERMICO MEDINDO 2CM, GATILHO DE ACIONAMENTO COM 3,5 CM, APOIO EM METAL DE: 4CX4CM, REABASTECEDOR COM VISOR, FIO E TOMADA CERTIFICADAS PELO INMETRO MEDINDO 2MMX0,75MM, ACONDICIONADO INDIVIUALMENTE EM BLISTER PLASTICO	UND	50,00				NÃO
0194	PLACA DE ISOPOR BRANCA EM EPS, DIMENSOES APROXIMADAMENE 100 CM X 50 CM, ESPESSURA 05 MM.	Unidade	100,00				NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olímpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com

0195	Porta chave com plaquinha identificação - Com 100 unidades, cada chaveiro possui uma etiqueta interna para identificação da chave. Especificações: Organizador tipo caixa. Com 100 chaveiros (não acompanha chaves). Dimensões: 7,5 x 10,5 x 17,5 cm.	Unidade	500,00				NÃO
0196	PRANCHETA 1/2 OFICIO ACRILICA C/PREDENDOR CRISTAL UND	UND	40,00				NÃO
0197	PRANCHETA MANUAL, TAMANHO OFICIO, EM PAPELÃO Prensado, COM PRESILHA DE METAL	UND	40,00				NÃO
0198	QUADRO FELTRO MOLD. Madeira 120x90	U	10,00				NÃO
0199	RÉGUA CRISTAL 60CM, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	50,00				NÃO
0200	REGUA EM PLASTICO TRANSPARENTE COMUM MILIMETRADA 30 CM	UND	500,00				NÃO
0201	Réguas grande (100cm) REGUA de 1ª qualidade, incolor, em material acrílico, transparente, medindo 100 cm, com marcação em cm e mm.	Unidade	1.000,00				NÃO
0202	T.N.T, ROLO COM 50 METROS NAS CORES VERDE, AMARELO, AZUL ROYAL, AZUL CLARO, BRANCO, CINZA, LARANJA, MARROM, PINK, PRETO, ROSA, ROXO, LILÁS E VERMELHO. .	ROLO	100,00				NÃO
0203	TESOURA COMUM, AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, TAMANHO 10CM	UND	300,00				NÃO
0204	TESOURA DE USO GERAL, LAMINA EM AÇO INOX 8 POLEGADAS E CABO EM POLIPROPILENO	UND	20,00				NÃO
0205	TESOURA PARA USO ESCOLAR SEM PONTA LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL, CABO EM POLIPROPILENO, COR PRETA TAMANHO APROX, 13 CM	UND	1.500,00				NÃO
0206	TESOURA PROFISSIONAL SERRILHADA UND	UND	20,00				NÃO
0207	TINTA GUACHE ACONDICIONADO EM POTE PLASTICO COM 250ML EM CORES SORTIDAS, NÃO TOXICO, INDICADO PARA PINTURA COM PINCEL SOBRE PAPEL, CARTOLINA E PAPEL CARTÃO. COMPOSIÇÃO RESINA, AGUA, PIGMENTOS, CARGA: E CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL.	UND	1.000,00				NÃO
0208	TINTA P/MARCADOR DE QUADRO BRANCO 40 ML NAS CORES VERMELHO, AZUL E PRETO CX 12	CX	50,00				NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpico Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com

	UND					
0209	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO NAS CORES VERMELHO, AZUL E PRETO.	Litro	750,00			SIM
0210	TINTA PARA TECIDO 35 ML NAS CORES AMARELA, LIMÃO, VERMELHO FOGO, VIOLETA, VERDE, FOLHA, ROSA, GOIABA, MAGENTA, AMARELO OURO, LILÁS, AZUL, PRETO, ETC., CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	200,00			NÃO
0211	Tinta pele TINTAS PARA PINTURAS FACIAIS EM CRIANÇAS, NÃO ATÓXICAS, EMBALAGEM CONTENDO 06 FRASCOS DE 15 ML COM CORES SORTIDAS	Unidade	300,00			NÃO
0212	TINTA SPRAY CORES DOURADA, BRONZE, PRATA, COM 240G	UND	100,00			NÃO
0213	Toner Samsung SCX 3405 Recarga de toner preto para impressora SAMSUNG SCX-3405	Unidade	10,00			NÃO
0214	Caderno brochurão 60 fls CADERNO BROCHURA, PAUTADO, COM MARGEM, 3 GRAMOS FOLHA BRANCA, 96 FLS, PAPEL OFF SET, FORMATO 200 MM X 275 MM, APROXIMADAMENTE. PCTS C/ 10 UNID	Pacote	500,00			NÃO
0215	CAIXA (ARQUIVO MORTO) PARA DOCUMENTOS PLÁSTICA EM MATERIAL SUPER RESISTENTE COM POLI ONDAS EM CORES DIVERSAS, APRESENTANDO ESPECIFICAÇÕES NAS LATERAIS PARA ARQUIVO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 36CMX25CMX13CM, PACOTE COM 10 UND.: PCT 10 UND	PCT	203,00			NÃO
0216	Caderno brochurão 60 fls pequeno capa dura CADERNO BROCHURA 1/4 PAUTADO, COM MARGEM, FOLHA BRANCA, 96 FLS, PAPEL OFF SET, FORMATO 144X 202MM, APROXIMADAMENTE PCTS C/ 10 UNIDADES	Pacote	500,00			NÃO
0217	CAIXA ARQUIVO PAPELÃO GIGANTE 420 X 175 X 290 PACOTE COM 10 UND.	PCT	250,00			NÃO
0218	E.V.A com glitter PLACA DE E.V.A, PRODUTO, LAVÁVEL, ATÓXICA, EMBORRACHADA, NÃO PERECÍVEL C/ TEXTURA HOMOGÊNEA, MED 600 X 450 X 2 MM C/ 10 UNID. COR: Variadas	Pacote	750,00			NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olímpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com

0219	Jogo pedagógico denominado BAÚ DE BRINQUEDOS Ou similar. Atividade lúdica para explorar as imagens de brinquedos, para crianças acima de 2 anos, que objetiva reconhecer a relação parte e todo na composição. composta por CAIXA nas medidas: 24 cm Largura x 32 cm comprimento x 5 cm de altura em Triplex 295 gr; Acabamento Corte/Vinco, 01 tabuleiro tamanho A4 produzido em cartão 300 gr, 20 cartelas medindo 11 x 15, em horle, laminação frente e verso, 10 cartelas medindo 21 x 29,7, produzido em cartão 300 gr, laminação frente e verso, acompanhado da regra da atividade na parte interna da tampa. Deverá possuir um guia completo para o professor com sugestões didático-pedagógicas para a sala de aula, possuindo a seguinte estrutura mínima: Contextualização pedagógica, Intenção e objetivos Pedagógicos a serem explorados, Regras do Jogo e cinco atividades para os alunos.Com certificado pelo INMETRO.	Unidade	125,00				NÃO
0220	PALITO DE PICOLE KV REDONDO CX 10000 UND	PCT	250,00				NÃO
0221	PAPEL A4, BRANCO, 210 X 297MM, CX COM 10 PCTS C/ 500 FOLHAS PRODUZIDO COM FIBRAS VIRGENS DE EUCALIPTO, TRATADAS PARA OBTER UM ELEVADO GRAU DE BRANCURA.	CX	250,00				NÃO
0222	PAPEL A4, COLORIDO, 210X297MM, CX COM 10 PCTS C/500 FOLHS PRODUZIDO COM FIBRAS VIRGENS DE EUCALIPTO, TRATADAS PARA OBTER: UM ELEVADO GRAU DE BRANCURA.	CX	50,00				NÃO
0223	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO NAS CORES VERMELHO, AZUL E PRETO.	Litro	250,00				NÃO

Valor Total R\$ _____ (_____)

Prazo de validade da proposta (não inferior a 60 dias, contados da data de apresentação da mesma):
_____ (_____) dias.

_____, ____ de _____ de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com

Nome e Assinatura do Representante Legal.

Carimbo da empresa